

PORTARIA P/944 - de 29/04/2020
CONSIDERAR READAPTADA, conforme processo ADR17 9036/2018, de acordo com o artigo 48, da Lei nº 6844/86, Adalgisa Cristina Neri Bortolon, matrícula nº 344.895-9-02, no período de 04/08/2014 a 03/08/2015, EEB.Pref. Olegário Bernardes, Município de Itapema.

PORTARIA P/945 - de 29/04/2020
RETIFICAR, conforme Processo ADR26 8248/2019, a Portaria nº 4792 de 16/04/2001, que CONSIDEROU ADMITIDO em Caráter Temporário, no cargo de Assistente Administrativo, no período de 19/02/2001 a 30/12/2001, Marcio Henrique Nandi, matrícula nº 325.429-1-01, município de Lages, na parte referente ao período que deverá ser: 19/02/2001 a 31/01/2002, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/946 - de 29/04/2020
FAZER CESSAR, conforme Processo ADR02 2096/2020, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEF. Sede Oldenburg, município de Palmitos, efetuada através da portaria P/1886/2016, publicada no Diário Oficial nº 20347 de 26/07/2016 de MARILUCIA AZZOLINI ZUFFO, matrícula 0339.970-2-03, a partir de 01/01/2020.

PORTARIA P/947 - de 29/04/2020
RETIFICAR, conforme Processo ADR26 3366/2020, a admissão em caráter temporário de GISELA MENDONÇA GOULART, matrícula 673.143-0-02, cargo de Professor, para atuar na EEB Martinho de Haro, código 803000343390, município de São Joaquim, efetuada pela Portaria P/615, de 08/03/2020, na parte referente à data fim que deverá ser 22/10/2020.

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 667056

Fazenda

PORTARIA Nº 106/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0299, de abril de 2020, e nos autos do processo nº SEF 3770/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 20.451.442,90 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de abril de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000299		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41001	Casa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003538	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	94.051,12
Subtotal				94.051,12
U. O.	41012	Departamento Estadual de Transito		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014830	33.90.40	0.1.11	06.126.0770	2.000.000,00
014830	33.90.40	0.1.11	06.126.0770	2.000.000,00
014819	33.90.37	0.2.28	06.422.0770	2.000.000,00
014818	33.90.40	0.2.28	06.183.0770	2.000.000,00
Subtotal				8.000.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002625	33.90.39	0.6.19	20.609.0315	30.000,00
Subtotal				30.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004771	33.90.40	0.1.00	10.126.0900	8.000.000,00
005429	33.90.39	0.6.23	10.302.0430	4.000.000,00
Subtotal				12.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014296	44.90.51	0.3.91	26.782.0101	327.391,78
Subtotal				327.391,78
Total				20.451.442,90

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000299		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41001	Casa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014844	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	94.051,12
Subtotal				94.051,12
U. O.	41012	Departamento Estadual de Transito		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014818	33.90.40	0.1.11	06.183.0770	2.000.000,00
014830	33.90.40	0.2.28	06.126.0770	2.000.000,00
014830	33.90.40	0.2.28	06.126.0770	2.000.000,00
014819	33.90.37	0.1.11	06.422.0770	2.000.000,00
Subtotal				8.000.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002216	33.90.30	0.6.19	20.608.0315	30.000,00
Subtotal				30.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011328	33.50.41	0.6.23	10.302.0430	4.000.000,00
005429	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	8.000.000,00
Subtotal				12.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014294	44.90.51	0.3.91	26.782.0105	327.391,78
Subtotal				327.391,78
Total				20.451.442,90

Cod. Mat.: 667151

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 024/2020.
Permissora: SIE. **Permissionário:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A - CIASC. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, das faixas de domínio das rodovias estaduais ou outras sob sua jurisdição, para passagem de redes de telecomunicações implantadas ou em implantação relacionadas no Anexo do referido Termo de Permissão. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 28.04.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e os Srs. Sérgio André Maliceski e Luis Haroldo de Mattos, pelo Permissionário.
Cod. Mat.: 667036

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 020/2020.
Permissora: SIE. **Permissionária:** BRASPARK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-416, trecho: Entr. SC-417 (p/ Garuva) - Itapoá, no km 0+150, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a seu

empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 30.04.2020. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Giovani Batisti, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 667059

PORTARIA Nº 269 de 30/04/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANTONY DO NASCIMENTO FERNANDES**, matrícula nº **0604.149-3**, para fiscalizar o Convênio 2019TR000921 celebrado entre esta SIE e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI – CIM-AMAVI, cujo objeto é a Manutenção rotineira das Rodovias Estaduais de Santa Catarina previstas no Plano Rodoviário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, localizadas na área de abrangência do CONSÓRCIO CIM-AMAVI, exclusivamente com a execução de serviços de drenagem, conservação rodoviária rotineira, tapa buracos e sinalização horizontal e vertical, vedada a execução de obras estruturais. Esta Portaria deve entrar em vigor a partir de sua data de publicação.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 667076

PORTARIA Nº 270 de 30/04/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MARCELL THIAGO POFFO**, matrícula nº **0687.511-4**, para fiscalizar, a partir da seguinte data, 24/10/2019, o Convênio 2019TR000921, celebrado entre esta SIE e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI – CIM-AMAVI, cujo objeto é a Manutenção rotineira das Rodovias Estaduais de Santa Catarina previstas no Plano Rodoviário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, localizadas na área de abrangência do CONSÓRCIO CIM-AMAVI, exclusivamente com a execução de serviços de drenagem, conservação rodoviária rotineira, tapa buracos e sinalização horizontal e vertical, vedada a execução de obras estruturais. Esta Portaria deve entrar em vigor a partir de sua data de publicação.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 667144

PORTARIA Nº 271 de 30/04/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **ADALTON DE OLIVEIRA NOVO**, matrícula nº **0172.842-3**, **FERNANDA MATTOS DEUCHER**, matrícula nº **0986412-1**, e **LETICIA THOMAS**, matrícula nº **0606.007-2**, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato PJ-311/2017, firmado entre o antigo DEINFRA, atual Secretaria de estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa SOTEPA - Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda - 82.515.834/0001-02, referente aos Serviços de Elaboração de Projeto de Passarela para Pedestres no Km 7+600 da Rodovia SC-401, Próximo ao acesso à Rationes, no Município de Florianópolis, de acordo com as condições estabelecidas nas Normas Técnicas Vigentes e Especificações Gerais para Obras da SIE conforme o que estabelece o mencionado no Edital e Contrato.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 667145

PORTARIA Nº 272 de 30/04/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JOSE ABEL DA SILVA**, matrícula nº **0172.957-8**, e os Técnicos em Atividades Administrativas **ACACIO GARIBALDI S. THIAGO FILHO**, matrícula nº **0246.289-3** e **ADOLAR FERREIRA FILHO**, matrícula nº **0246.357-1**, para, constituírem a partir do dia 29/04/2020, a

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **AMANDA BIAZZOLO FERLIN** CPF **105.584.079-60** **Termo de Compromisso – 213** Data da Rescisão: 25/03/2020.

Cod. Mat.: 667493

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **GABRIELLA BARIMACKER** CPF **073.801.819-80** **Termo de Compromisso – 031** Data da Rescisão: 24/04/2020.

Cod. Mat.: 667494

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **KAUE PARIZOTTO** CPF 072.541.279-80 **Termo de Compromisso – 06** Data da Rescisão: 03/06/2020.

Cod. Mat.: 667495

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 057 de 13/02/2020. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Hidrelétrica Rossi Ltda. **CNPJ:** 05.311.754/0001-86. **EMPREENDIMENTO:** PCH Faxinal dos Guedes **MUNICÍPIOS:** Ouro Verde. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Chapecó – RH 02. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Barragem: -26°46'14,62" S e -52°13'27,85" W. Casa de Força: -26°46'8,85" S e -52°13'32,62" W. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 32,70 m³/s. **VALIDADE:** 19 de Dezembro de 2032. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Celso Lopes Albuquerque Júnior**

Cod. Mat.: 667576

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 031 de 27/01/2020. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Coronel Araújo Energética S.A. **CNPJ:** 07.659.452/0001-29. **EMPREENDIMENTO:** PCH Coronel Araújo **MUNICÍPIOS:** Água Doce. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Chapecó – RH 02. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Barragem: -26°40'34,19" S e -51°45'11,16" W. Casa de Força: -26°40'37,28" S e -51°45'20,50" W. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 22,18 m³/s. **VALIDADE:** 06 de Maio de 2034. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Celso Lopes Albuquerque Júnior**

Cod. Mat.: 667581

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 030 de 27/01/2020. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Contestado Energética S/A **CNPJ:** 07.659.489/0001-57. **EMPREENDIMENTO:** PCH Contestado **MUNICÍPIOS:** Água Doce. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Chapecó – RH 02. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Barragem: -26°40'28,76" S e -51°42'55,99" W. Casa de Força: -26°40'36,28" S e -51°43'18,30" W. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 23,05 m³/s. **VALIDADE:** 06 de Maio de 2034. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Celso Lopes Albuquerque Júnior**

Cod. Mat.: 667613

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 058 de 13/12/2020. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Itasulenergy Geração de Energia Ltda - EPP. **CNPJ:** 11.657.422/0001-50. **EMPREENDIMENTO:** CGH Grenal. **MUNICÍPIOS:** Faxinal dos Guedes. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Chapecó – RH 02. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Barragem: -26°46'57,30" S e -52°12'6,820" W. Casa de Força: -26°46'55,685" S e -52°12'7,451" W. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 3,63 m³/s. **VALIDADE:** 3 (três) ANOS. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Celso Lopes Albuquerque Júnior**

Cod. Mat.: 667621

Educação

PORTARIA E/962 de 05/05/2020
RECONHECER, equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados: **CHERLINE JOSEPH**, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 4464, de 23/04/2020, Processo SED 7781/2020. **DARLINE FELIX**, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 4257/2020, de 15/04/2020, Processo ADR17 2881/2020. **DELVIS AQUILINO ARAQUE CONTRERAS**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 4460/2020, de 22/04/2020, Processo ADR04 2544/2020. **ELENA BEATRIZ GOMEZ PERAZA**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 4474, de 24/04/2020, Processo ADR01 2133/2020. **FELIX JOSE REYES LAMAR**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 4473, de 24/04/2020, Processo ADR22 3126/2020. **FELIXIA JOSÉ REYES LAMAR**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer SED 4458, de 20/04/2020, Processo ADR22 3125/2020. **FERNANDO GELIN**, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 4258/2020, de 17/04/2020, Processo ADR17 1722/2020. **HENRY JOSÉ PÉREZ TABATE**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 4259, de 17/04/2020, Processo ADR01 2123/2020. **JUDNEL PHILIPPE**, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer SED 4461/2020, de 22/04/2020, Processo ADR22 2951/2020. **KARLA DE LOS ANGELES LOPEZ MONTAÑA**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer SED 4471/2020, de 23/04/2020, Processo SED 8096/2020. **LUIS ESTEBAN PASTEN PARRA**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 4256/2020, de 16/04/2020, Processo ADR06 205/2020. **MARIA DEL VALLE LAMAR DE REYES**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 4472, de 24/04/2020, Processo ADR22 3139/2020. **MERCEDES DADINIRT FLORES GIMON**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer SED 4459, de 20/04/2020, Processo ADR22 3224/2020. **PIERRE GEROME PRECILIEN**, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 4475, de 27/04/2020, Processo ADR09 1730/2020. **RONY YNELUS**, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 4476, de 27/04/2020, Processo ADR15 5084/2020. **WEDSON VILCENT**, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer SED 4463/2020, de 22/04/2020, Processo ADR04 2764/2020.

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº.1507/2019

Cod. Mat.: 667554

PORTARIA P/948 - de 30/04/2020
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR26 3395/2020, a admissão em caráter temporário de IARA KÁTIA CRESCÊNCIO, matrícula 667.272-8-01, efetuada pela Portaria P/615 de 08/03/2020.

PORTARIA P/949 - de 30/04/2020
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR26 3393/2020, admissão em caráter temporário de MARISTELA DA SILVA TARUHN, matrícula 382.671-6-01, efetuada pela Portaria P/615 de 08/03/2020.

PORTARIA P/950 - de 30/04/2020
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR26 3392/2020, a admissão em caráter temporário de FLÁVIA BORGES FIGUEIREDO, matrícula 682.219-3-02, efetuada pela Portaria P/615 de 08/03/2020.

PORTARIA P/951 - de 04/05/2020
RETIFICAR, conforme Processo ADR04 6070/2019, admissão em caráter temporário de CELESTIEL KRI DA SILVA, matrícula 336.770-3-02, cargo de Professor, para atuar no EIEF Sapety Kpo, código 760000526040, município de Chapecó, efetuada pela Portaria P/216, de 28/07/2019, na parte referente à data fim que deverá ser 28/07/2019.

PORTARIA P/952 - de 04/05/2020
RETIFICAR, conforme Processo ADR23 1668/2020, a admissão em caráter temporário de JOSÉ NILDON PEREIRA E SILVA, matrícula 687.874-1-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA de Jaraguá do Sul, código 768007014910, município de Jaraguá do Sul, efetuada pela Portaria P/614, de 09/03/2020, na parte referente à data fim que deverá ser: 02/08/2020.

PORTARIA P/953 - de 04/05/2020
RETIFICAR, conforme Processo ADR23 1668/2020, as admissões em caráter temporário efetuadas pela portaria P/615 de 08-03/2020, Publicada no DOE.21.218 DE 10.03.2020, pg.114, na parte referente a data fim que deverá ser : 02/08/2020 dos professores abaixo relacionados:
ADAIR ROGÉRIO KESKE, matrícula nº.262.080-4-01;
ANDRESSA FRACARO, matrícula nº.986.805-4-01;
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES, matrícula nº.602.256-1-01;
CARINA ALVES DA SILVA LUIZ, matrícula nº. 700.723-0-01;
CARLOS CORDEIRO, matrícula nº.676.142-9-01;
CLEITON LUIZ BOSING, matrícula nº. 677.117-3-01;
DAISE SILVA DA MOTTA, matrícula nº.676.399-5-01;
ELZA DE CARVALHO GARCIA, matrícula nº. 398.680-2-01;
ISABELA BUENO DE SOUZA, matrícula nº. 613.203-0-01;
JAHYR DE FREITAS JÚNIOR, matrícula nº. 666.754-6-02;

JAIME ODORIZZI, matrícula nº. 921.436-4-03;
JAINE PFLEGER, matrícula nº. 975.442-3-03;
JAIR MOREIRA BRANCO, matrícula 612.777-0-01;
JANETE APARECIDA BERTOTTI, matrícula nº.675.329-9-01;
JEAN CARLOS PACHER, matrícula nº. 361.077-2-01;
JÉSSICA RODRIGUES DE MELO, matrícula nº. 684.049-3-01;
KALINE HETTWER BAR DE ALMEIDA, matrícula nº.983.123-1-01;
KÁSSIA KAREN RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº.612.843-2-01;
LUCAS CASTRO DALABONA, matrícula nº.602.671-0-01;
MAGNÓLIA RAMOS, matrícula nº.985.700-1-01;
MARISTELA DE ALMEIDA PEREIRA MARTINS, matrícula nº.668.404-1-02;
MARIZA SANT ANA DOS SANTOS KROIN, matrícula nº.318.630-0-02;
MARLI SALETE DE ARAUJO DA ROSA, matrícula nº.330.730-1-02;
MICHELE APARECIDA COITO VIANANN, matrícula nº. 658.010-6-02;
PATRÍCIA PEREIRA, matrícula nº. 656.750-9-02;
RENATA AMÉRICO DE SOUZA, matrícula nº. 998.785-1-01;
RICARDO ALEXANDRE ROCHA, matrícula nº. 386.284-4-01;
RICARDO ALEXANDRE ROCHA, matrícula nº.386.284-4-03;
ROSANA DE CARVALHO DE ARAUJO, matrícula nº.361.472-7-01;
ROSANE HILZENDEGER, matrícula nº.367.702-8-03;
SALETE DE FÁTIMA KRANKEL, matrícula nº 399.625-5-03;
SAMANTHA SALOMON HUBEL, matrícula nº.612.776-2-01;
SIMONE APARECIDA FERREIRA DOS ANJOS SATIG, matrícula nº.977.228-6-01;
SIMONE GUEPERT POLAK, matrícula nº.975.726-0-01;
VALÉRIA APARECIDA CAMERLENGO, matrícula nº. 342.736-6-01;
VALQUIRIA APARECIDA DA ROSA, matrícula nº. 687.631-5-02;
VANESSA SAORIN RIBEIRO, matrícula nº. 662.856-7-01;

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 667578

Fazenda

PORTARIA Nº 107/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0303, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 3821/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 293.711,16 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e onze reais e dezesseis centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de maio de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000303		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011038	33.90.30	0.2.40	12.122.0900	5.000,00
Subtotal				5.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e		

U. O.	53001	Mobilidade		
		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014301	44.90.51	0.3.85	26.782.0101	38.711,16
Subtotal				38.711,16
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014937	44.90.52	0.2.28	12.368.0750	250.000,00
Subtotal				250.000,00
Total				293.711,16

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000303		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004975	33.90.40	0.2.40	12.126.0900	5.000,00
Subtotal				5.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014298	44.90.92	0.3.85	26.782.0101	38.711,16
Subtotal				38.711,16
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011044	44.90.52	0.2.28	14.421.0750	250.000,00
Subtotal				250.000,00
Total				293.711,16
Cod. Mat.: 667594				

PORTARIA Nº 108/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0304, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 3863/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de maio de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000304		
Órgão		47000	Secretaria de Estado da Administração	
U. O.		47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impres- sos Oficiais	
Subação		Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
002700		33.90.30	0.2.40	04.122.0900
Subtotal		86.400,00		
Total		86.400,00		
Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000304		
Órgão		47000	Secretaria de Estado da Administração	
U. O.		47093	Fundo Patrimonial	
Subação		Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
010987		33.90.39	0.2.40	04.122.0900
Subtotal		86.400,00		
Total		86.400,00		
Cod. Mat.: 667595				

PORTARIA Nº 109/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0305, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 3866/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 19.780.352,64 (dezenove milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000305		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003698	44.90.52	0.2.40	20.122.0310	1.400.000,00
Subtotal				1.400.000,00
Órgão		52000	Secretaria de Estado da Fazenda	
U. O.	52002	Encargos Gerais do Estado		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	32.90.21	0.3.11	28.846.0990	10.758.697,90
003562	32.90.21	0.6.63	28.846.0990	803,51
003562	32.90.21	0.3.22	28.846.0990	288.125,44
003562	32.90.21	0.3.29	28.846.0990	33.259,94
003562	32.90.21	0.3.40	28.846.0990	54.537,50
003562	32.90.21	0.3.60	28.846.0990	26.563,33
003562	32.90.21	0.6.66	28.846.0990	16.283,88
003562	32.90.21	0.3.19	28.846.0990	30.699,84
003562	32.90.21	0.6.60	28.846.0990	43.008,17
003562	32.90.21	0.6.19	28.846.0990	243.198,34
003562	32.90.21	0.3.69	28.846.0990	3.266.226,50
Subtotal				14.761.404,35
Órgão		53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação		Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
010924	44.90.51	0.3.88	26.782.0110	1.942.489,22
014449	44.90.51	0.3.88	26.782.0130	100.000,00
014449	44.90.52	0.3.88	26.782.0130	1.500.000,00
014458	44.90.51	0.3.88	26.782.0130	71.034,17
Subtotal				3.613.523,39
Órgão		54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação		Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
010924	44.90.51	0.2.19	14.421.0750	5.424,90
Subtotal				5.424,90
Total				19.780.352,64

003562	32.90.21	0.6.60	28.846.0990	43.008,17
003562	32.90.21	0.6.19	28.846.0990	243.198,34
003562	32.90.21	0.3.69	28.846.0990	3.266.226,50
Subtotal				14.761.404,35
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008575	44.90.51	0.3.88	26.782.0110	1.942.489,22
014449	44.90.51	0.3.88	26.782.0130	100.000,00
014449	44.90.52	0.3.88	26.782.0130	1.500.000,00
014458	44.90.51	0.3.88	26.782.0130	71.034,17
Subtotal				3.613.523,39
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010924	44.90.51	0.2.19	14.421.0750	5.424,90
Subtotal				5.424,90
Total				19.780.352,64

003368	46.90.71	0.6.60	28.846.0990	43.008,17
003368	46.90.71	0.6.19	28.846.0990	243.198,34
003368	46.90.71	0.3.69	28.846.0990	3.266.226,50
003368	46.90.71	0.3.60	28.846.0990	26.563,33
003368	46.90.71	0.3.40	28.846.0990	54.537,50
003368	46.90.71	0.3.11	28.846.0990	10.758.697,90
003368	46.90.71	0.3.29	28.846.0990	33.259,94
003368	46.90.71	0.3.22	28.846.0990	288.125,44
003368	46.90.71	0.3.19	28.846.0990	30.699,84
Subtotal				14.761.404,35
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014483	44.90.51	0.3.88	26.782.0140	3.613.523,39
Subtotal				3.613.523,39
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014937	44.90.52	0.2.19	12.368.0750	5.424,90
Subtotal				5.424,90
Total				19.780.352,64
Cod. Mat.: 667630				

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA N.º 273 de 04/05/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DEBORA MANUKIAN PATTI**, matrícula n.º **0605.669-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **2018TR001066**, Processo SES 00147538/2019, Referente: Convênio, reforma e ampliação do Centro Integrado de Saúde – Rio Negrinho - SC
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 667461

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
JUNTAADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI
02-02/ SIE
EXTRATO DA ATA N ° 022/2020
Data da Reunião: 14/04/2020

DEINFRA -SIE	Requerente	Resultado
4382/2019	THIAGO MARTINS	INDEFERIDO
7627/2019	LUIS CARLOS SANTOS DE JESUS	INDEFERIDO
6182/2019	EGUINALDO MARQUES LOUREIRO	INDEFERIDO
7365/2019	MIGUEL CIRILO DOS SANTOS	VISTAS
6729/2019	FILIFE SILVA XAVIER DE BRITO	INDEFERIDO
4950/2019	ROQUE NATALINO MANARA	DILIGENCIA
4403/2019	MICHAEL ZIMMERMANN	INDEFERIDO
7594/2019	CASSIO LIRA	INDEFERIDO
4484/2019	ADELIANO DA CRUZ CAMPOS	VISTAS
4489/2019	ADELIANO DA CRUZ CAMPOS	INDEFERIDO
6172/2019	VALMIR RICARDO CORREIA	DILIGENCIA
4344/2019	NERI SEBASTIAO DA ROSA	DILIGENCIA
5357/2019	DARLAN SEGALIN	INDEFERIDO
7385/2019	GUSTAVO RIBEIRO FLORES	INDEFERIDO
7386/2019	JEAN MANOEL HILGENSTIELER	INDEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
JUNTAADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI
02-02/ SIE
EXTRATO DA ATA N ° 023/2020
Data da Reunião: 14/04/2020

DEINFRA -SIE	Requerente	Resultado
6646/2019	DANIELE VIEIRA LOPES	INDEFERIDO
4340/2019	ANTONIO PAULO VARGAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5278/2019	CLEDIR DOMINGOS SILVANO	INDEFERIDO

situação de emergência em saúde pública estadual requer, com a garantia do monitoramento pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. A utilização da integralidade dos recursos oriundos do cofinanciamento estadual para o pagamento de profissionais nos termos do *caput* não deverá acarretar prejuízo à qualidade, à continuidade e ao funcionamento das ações de assistência social em observância às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 8º. Os recursos do cofinanciamento, mediante Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS poderão ser destinados às entidades de Assistência Social que executam os serviços cofinanciados, desde que já o façam desde 2015, assegurada a inscrição de tais entidades nos CMAS e a referência dos mesmos aos respectivos equipamentos socioassistenciais (CRAS), conforme legislação vigente.

Art. 9º. O valor do cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial poderá ser utilizado dentro das seguintes possibilidades para custeio e/ou investimento:

I - 30% (trinta por cento) para custeio e 70% (setenta por cento) para investimento;

II - 70% (setenta por cento) para custeio e 30% (trinta por cento) para investimento;

III - 50% (cinquenta por cento) para custeio e 50% (cinquenta por cento) para investimento;

IV - 100% (cem por cento) para custeio;

V - 100% (cem por cento) para investimento.

Parágrafo único. Os municípios poderão reprogramar os recursos conforme normativa vigente.

Art. 10º. O valor do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais deve ser 100% (cem por cento) aplicado conforme estabelecido no Decreto Federal nº 6.307/2007.

Art. 11º. O cofinanciamento estadual poderá ser aplicado no pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Benefícios Eventuais no percentual que se mostrar necessário ao atendimento satisfatório das necessidades de interesse público de cada município, ante a pendência de regulamentação do dispositivo legal ensejador do pagamento e a urgência que a situação de emergência em saúde pública estadual requer, com a garantia do monitoramento pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. A utilização da integralidade dos recursos oriundos do cofinanciamento estadual para o pagamento de profissionais nos termos do *caput* não deverá acarretar prejuízo à qualidade, à continuidade e ao funcionamento das ações de assistência social em observância às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CAPÍTULO V DA RESPONSABILIDADE DO ENTE MUNICIPAL

Art. 12 É de responsabilidade do município a execução dos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Decreto Federal nº 6.307/2007, NOB/SUAS e demais normativas no SUAS.

§1º Independente do termo de aceite assinado pelos municípios no recebimento dos recursos, todos que tenham serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens deverão assumir o compromisso e a responsabilidade no que concerne ao reordenamento da oferta dos serviços para os respectivos públicos.

§2º O município tem a responsabilidade de verificar o recebimento dos recursos nas contas bancárias informadas e de comunicar a Gerência de Financiamento de Assistência Social – GFEAS, caso ocorra alguma inconsistência.

Art. 13. O município elegível para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais deverá entregar toda a documentação solicitada pelo órgão gestor estadual, respeitando os prazos dispostos na presente Resolução.

CAPÍTULO VI DA RESPONSABILIDADE DO CMAS

Art. 14. Ao CMAS cabe deliberar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho da execução dos serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e concessão de benefícios eventuais.

CAPÍTULO VII DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Art. 15. A SDS/SC, por meio da Gestão do FEAS/SC, fará a comunicação aos municípios elegíveis por meio de publicação no sítio eletrônico desta Secretaria:

I - da abertura do prazo;

II - das Resoluções CIB e CEAS que pactuam e deliberam o cofinanciamento;

III - da relação de municípios elegíveis e dos valores correspondentes;

IV - das orientações quanto ao envio da documentação;

V - da relação de documentos necessários; e

VI - do status de cada município em relação à documentação entregue.

Parágrafo Único. A comunicação de que trata o *caput* desse artigo

será realizada por meio do sítio eletrônico (www.sst.sc.gov.br), em parte específica para o cofinanciamento 2020.

Art. 16. O município terá o prazo de 11 de maio a 05 de junho/2020 para postagem da documentação, a partir da publicação da Resolução do CEAS no Diário Oficial do Estado. Para facilitar os documentos poderão ser enviados primeiramente por meio de correio eletrônico. §1º Cabe ao município a responsabilidade pela comprovação da postagem ou do protocolo da documentação no órgão gestor estadual. §2º Em caso de greve nos bancos e/ou nos correios, ou outros casos omissos, o município poderá justificar formalmente o atraso no envio da documentação e, após análise da justificativa formal pela Gestão do FEAS, poderá ser autorizado a encaminhar a documentação, mesmo após o fim do prazo estipulado, desde que não ultrapasse o término do prazo de postagem das retificações. Art. 17. A SDS/SC terá o prazo de 08 de junho a 31 de julho de 2020, para habilitação ao cofinanciamento estadual pelos municípios, para proceder à análise e manifestação sobre a documentação, quanto às exigências formais, salvo imprevistos. Excepcionalmente será considerada a data do envio da documentação por correio eletrônico. §1º Constatadas inconsistências na documentação de que trata o caput deste artigo, o gestor municipal será notificado por meio de publicação no sítio eletrônico SDS/SC e terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização.

§2º A SDS/SC terá até 30 (trinta) dias corridos da data de recebimento de todas as retificações encaminhadas, salvo imprevistos, para proceder à análise e manifestação conclusiva sobre a regularização das pendências.

Art. 18. A Gestão do FEAS publicará no sítio eletrônico da SDS/SC informando a situação de cada processo, do seguinte modo:

I - habilitado: quando os documentos apresentados estiverem completos e regulares;

II - pendente: quando houver pendências e/ou a documentação estiver incompleta; e

III - não habilitado: quando a documentação não respeitar os critérios estabelecidos por esta Resolução.

Parágrafo Único - Os municípios considerados não habilitados perderão os recursos do cofinanciamento estadual de que trata esta Resolução.

Art. 19. Na ocorrência de saldo remanescente os recursos serão redistribuídos aos municípios habilitados.

CAPÍTULO VIII DO BLOQUEIO DE RECURSOS

Art. 20. O município poderá ter o recurso de cofinanciamento estadual bloqueado ou devolvido quando:

I - não atender as responsabilidades previstas pela legislação vigente na oferta e execução da respectiva área de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e concessão de Benefícios Eventuais.

II - tiver constatada violação de Direitos Humanos em qualquer serviço ofertado no SUAS;

III - for constatada a não adequação na oferta dos Serviços e na concessão dos benefícios Socioassistenciais.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis (SC), 30 de abril de 2020.

Maria Elisa Silveira de Caro

Coordenadora da CIB/SC.

Luan Maciel

Presidente do COEGEMAS/SC

Cod. Mat.: 667816

Educação

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 022/2020

Criar e compor Comissão Especial para alinhamento às orientações do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) frente à pandemia do Novo Coronavírus – COVID 19.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso V e XIV do art. 25, mais o estatuído nos artigos 30, 37 e 38, todos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar e compor Comissão Especial para alinhamento às orientações do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) frente à pandemia do Novo Coronavírus – COVID 19.

Art. 2º Designar os Conselheiros: Raimundo Zumblick – **Presidente**; Ana Cláudia Collaço de Mello; Eduardo Deschamps; Mário César Barreto Moraes; e Sebastião Salésio Heerd.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de abril de 2020.

OSVALDIR RAMOS

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 667741

Fazenda

PORTARIA Nº 110/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0310, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 3948/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 14.640.208,68 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de maio de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000310

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41092 Fundo Estadual de Defesa Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014718	44.90.30	0.3.11	06.182.0735	106.300,49
Subtotal				106.300,49

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52001 Secretaria de Estado da Fazenda

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004087	33.90.40	0.1.00	04.126.0900	6.000.000,00
004087	44.90.40	0.1.69	04.126.0900	5.600.000,00
Subtotal				11.600.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008575	44.40.42	0.3.21	26.782.0110	2.933.908,19
Subtotal				2.933.908,19
Total				14.640.208,68

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000310

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41092 Fundo Estadual de Defesa Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014677	44.90.51	0.3.11	18.544.0735	106.300,49
Subtotal				106.300,49

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52001 Secretaria de Estado da Fazenda

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014093	33.90.40	0.1.69	04.123.0830	2.600.000,00
014093	44.90.40	0.1.69	04.123.0830	3.000.000,00
011397	44.90.40	0.1.00	04.129.0830	6.000.000,00
Subtotal				11.600.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014448	44.90.51	0.3.21	26.782.0130	337.695,63
014449	33.90.39	0.3.21	26.782.0130	492.500,00
014449	44.90.51	0.3.21	26.782.0130	2.103.712,56
Subtotal				2.933.908,19
Total				14.640.208,68

Cod. Mat.: 667815

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 375/GABS/SAP, DE 08/05/2020.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.514/2000 e processo SAP 198/2020, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, do Presídio Regional de Joinville, para a Unidade Prisional Avançada de Barra Velha.

NOME	MATRÍCULA
GLAICON ROBUR MAMEDE FILHO	654.551-3-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 668570

PORTARIA Nº 368/GABS/SAP, DE 06/05/2020.

“Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 190/GABS/SAP”.

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados; **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 1380/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 12/05/2020, as medidas definidas no artigo 2º da portaria n. 190/GABS/SAP, qual determina a suspensão da realização de escoltas interestaduais, provisórias e definitivas, realizadas no âmbito dos sistemas prisionais e socioeducativos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 668693

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **estagiário JULIANA HIRT BATISTA CPF 105.160.549-02** Termo de Compromisso. **015** Início 04/05/2020. Valor: R\$ 500,00 PENIT. AGRÍCOLA DE CHAPECÓ/SC
Cod. Mat.: 668262

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **estagiário LARISSA AGAPITO ZANELA CPF 088.009.939-90** Termo de Compromisso. **017** Início 04/05/2020. Valor: R\$ 500,00 GETED-SAP.
Cod. Mat.: 668263

Fazenda

PORTARIA Nº 111/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0311, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 4067/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de maio de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000311			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41012	Departamento Estadual de Transito		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014830	33.90.40	0.1.11	06.126.0770	10.000,00
Subtotal				10.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014297	44.90.51	0.2.61	26.782.0101	910.000,00
Subtotal				910.000,00
Total				920.000,00

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000311			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41012	Departamento Estadual de Transito		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014826	33.90.36	0.1.11	06.122.0770	10.000,00
Subtotal				10.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014319	44.90.51	0.2.61	26.782.0130	910.000,00
Subtotal				910.000,00
Total				920.000,00

Cod. Mat.: 668433

PORTARIA SEF Nº 129 - de 08/05/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º. **DESIGNAR** o servidor ocupante do cargo de Contador da Fazenda Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições junto ao órgão abaixo relacionado, a contar de 1º/11/2019:

Órgão de Exercício	Nome	Matrícula	Responsabilidade Contábil Unidade Gestora
3ª Gerência Regional da Fazenda Estadual - Blumenau	Júlio Cesar Siqueira	650.472-8	270090 - Fundo Estadual do Trabalho (FET-SC)

Art. 2º Fica mantida a Portaria SEF nº 306, de 25/09/19, revogando-se as demais disposições em contrário.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 668481

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: 2º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Transferência no **2019TR001326 (Processo: SCC 4584/2020).** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI-CIM/AMFRI.** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Subcláusula Única da Cláusula Segunda e da Vigésima Terceira**”, do Convênio em epígrafe, para que a devolução dos recursos coincida com o prazo de vigência do Convênio, qual seja **29.06.2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 8 de maio 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Leonel José Martins, pelo Consórcio.

Cod. Mat.: 668431

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 003/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: CT-059/2019

EMPRESA: RMG ENGENHARIA

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Avaliação técnica Especializada e Elaboração de Projeto Executivo de Reforço e Recuperação dos blocos de fundação das pontes Colombo Machado Salles e Pedro Ivo – Florianópolis/SC

EXECUÇÃO FÍSICA 43,98 %

MOTIVO: por ordem administrativa, conforme exposto no processo SIE 8073/2020

DATA DE PARALISAÇÃO: 01 de abril de 2020

Cod. Mat.: 668492

Saúde

PORTARIA nº 290 de 07/05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I, do §2º, do artigo 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º DELEGAR ao Secretário Adjunto competência para ficar responsável pelos seguintes atos:

I – Avaliar, acompanhar e fiscalizar o atendimento das demandas de competência da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, Superintendência de Urgência e Emergência e Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais.

Art. 2º DELEGAR ao Coordenador do Fundo Estadual de Saúde, competência para praticar e ficar responsável pelos seguintes atos: I – da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil:

a) Responsabilizar-se pelas atribuições inerentes à administração orçamentária, financeira e contábil da SES;

b) Promover a emissão, o registro e o controle de todos os documentos de natureza financeira concernentes à SES;

c) Responsabilizar-se pelo cumprimento da aplicabilidade dos recursos no percentual exigido legalmente;

d) Efetuar o processamento da liquidação de despesa das diversas unidades organizacionais que compõem a estrutura da SES;

e) Executar o orçamento das unidades organizacionais integrantes da estrutura da SES, bem como elaborar a proposta orçamentária do órgão no que diz respeito às atividades de sua competência, em articulação com a Superintendência de Planejamento e Gestão;

f) Responsabilizar-se pela programação, coordenação, execução e o controle da contabilidade de todos os atos e fatos de natureza orçamentária e financeira da SES, do Fundo Estadual de Saúde – FES e do Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde – INVESTSAÚDE;

g) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas desta SES;

h) Movimentar os recursos recebidos em doação de entidades ou organismos internacionais ou nacionais;

i) Reconhecer despesas de exercício anteriores;

j) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;

k) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;

l) Autorizar a inscrição de despesas na conta “restos a pagar”, conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e arts. 67 a 70 do Decreto n. 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 3º DELEGAR ao Superintendente de Gestão Administrativa, competência para praticar e ficar responsável pelos seguintes atos: I – da Gestão Administrativa:

a) Responsabilizar-se pelas ações e atividades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde, em consonância com o plano de Governo e as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde;

b) Responsabilizar-se pelas atribuições inerentes à gestão operacional e patrimonial da Secretaria de Estado da Saúde;

c) Coordenar, controlar e avaliar os projetos de infraestrutura física e tecnológica das unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

d) Coordenar e monitorar a gestão e o planejamento das aquisições de bens e serviços da Secretaria de Estado da Saúde;

e) Responsabilizar-se pela programação, coordenação, execução e o controle de todos os atos e fatos de natureza administrativa, operacional e patrimonial da Pasta.

II – da Licitação e Contratos:

a) Responsabilizar-se por coordenar, monitorar e executar a gestão das aquisições de bens e serviços;

b) Assegurar a articulação com a Diretoria de Planejamento e Gestão de Compra, Diretoria de Logística e demais unidades da SES;

c) Instaurar processo de penalidade a fornecedores e prestadores que descumprirem as obrigações contratuais assumidas com a Secretaria de Estado da Saúde, com o auxílio da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa, com base nas notificações emitidas pelos fiscais e gestores dos contratos;

d) Responsabilizar-se pela coordenação das atividades relativas

Secretarias de Estado

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 369/GABS/SAP, DE 07/05/2020.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.514/2000 e processo SJC 155/2020, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, da Penitenciária de Florianópolis, para a Gerência de Monitoramento Eletrônico do Departamento de Administração Prisional.

NOME	MATRICULA
EUCLIDES DA SILVA	166.941-9-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 668809

PORTARIA Nº 371/GABS/SAP, DE 07/05/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 1060/2020, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **DIEGO JOÃO FERMIANO**, matrícula 692.415-8-01, a função de Coordenador da Casa de Semiliberdade Socioeducativa de Criciúma, cessando os efeitos da Portaria nº 582/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.054, de 11/07/2019, somente no que trata da delegação de competência do servidor Euclair Prada, matrícula 387.656-0-01.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 668810

PORTARIA Nº 372/GABS/SAP, DE 07/05/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 1060/2020, resolve: **DISPENSAR** a **FC 1** (supervisor) do servidor abaixo relacionado.

NOME	MATRICULA
EUCLAIR PRADA	387.656-0-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 668812

PORTARIA Nº 373/GABS/SAP, DE 07/05/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 1060/2020, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer a **FC 1** (supervisor).

NOME	MATRICULA
DIEGO JOAO FERMIANO	692.415-8-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 668815

PORTARIA Nº 377/GABS/SAP, DE 08/05/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SJC 31068/2020, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **SILVANE REGINA GAI PINHEIRO**, matrícula 973.912-2-01, a função de Chefe de Segurança do Presídio Feminino de Chapecó, cessando os efeitos da Portaria nº 584/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.054, de 11/07/2019, somente no que trata da delegação de competência da servidora Agda Remus, matrícula 312.733-8-03, a contar de 23/04/2020.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 668818

PORTARIA Nº 378/GABS/SAP, DE 08/05/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745/1985 e processo SJC 31068/2020, resolve: **DISPENSAR** a **FC 2** (assistente) da servidora abaixo relacionada.

NOME	MATRICULA
AGDA REMUS	312.733-8-03

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 668819

PORTARIA Nº 379/GABS/SAP, DE 08/05/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745/1985 e processo SJC 31068/2020, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer a **FC 2** (assistente).

NOME	MATRICULA
SILVANE REGINA GAI PINHEIRO	973.912-2-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 668820

PORTARIA Nº 380/GABS/SAP, DE 08/05/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 1338/2020, resolve: **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas funções na Gerência de Tecnologia e Informação desta pasta, no período de 180 (cento e oitenta) dias.

NOME	MATRICULA
GILBERTO VOLPATO COSTA	998.452-6-01
RICHARD MONTEIRO PIGATTO	998.506-9-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 668821

PORTARIA Nº 381/GABS/SAP, DE 11/05/2020.
HOMOLOGAR com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, no Decreto nº 153/2003 e nas avaliações de desempenho conforme processo SJC 810/2020, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo de Agente Penitenciário, nomeado por concurso público, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, declarando-o estável a partir de 09/04/2020.

NOME	MATRICULA
ANDRE BRUGNEROTTO	989.083-1-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 668822

Desenvolvimento Econômico Sustentável

RESOLUÇÃO CONJUNTA CERH/SEMA Nº 41/2020, DE 07 DE MAIO E 2020. Altera, ad referendum, a Resolução Conjunta CERH/SEMA nº 039/2020, de 22 de abril de 2020, que estabelece os procedimentos excepcionais para solicitação de Autorização Prévia para Perfuração de Poço, **exclusivamente para os usos prioritários, dessedentação humana e animal**, em Santa Catarina, no período de escassez hídrica. **O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, c/c o parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 4.778, de 11 de outubro de 2006, e de acordo com a Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, c/c o art. 7º, VIII do Regimento Interno do CERH, aprovado pelo Decreto nº 1.003, de 12 de novembro de 1991, e o que consta no Processo DSUST 2160/2020, RESOLVEM: Art. 1º O art. 2º da Resolução Conjunta CERH/SEMA nº 039/2020, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º I – Envio, no ato da solicitação, do Requerimento Padrão de Outorga, do

Extrato da Declaração do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos (CEURH) e de formulário de autodeclaração de conformidade legal assinado.” (NR) Art. 2º A Resolução Conjunta CERH/SEMA nº 039/2020, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar acrescida dos arts. 6º-A e 6º-B, com a seguinte redação: “Art. 6º-A As autorizações prévias enquadradas nos critérios estabelecidos nesta Resolução Conjunta autorizam o usuário, excepcionalmente, em função da seca prolongada que afeta o Estado, a captar durante o período de escassez hídrica. Art. 6º-B Quando a finalidade for o consumo humano, somente será permitida a captação se a qualidade da água disponível no poço atenda às condições de potabilidade estabelecidas por lei.” (NR). Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 23 de abril de 2020. Florianópolis, 07 de maio de 2020. **LUCAS ESMERALDINO** - Secretário de Estado Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA** - Secretário Executivo do Meio Ambiente

Cod. Mat.: 668829

Fazenda

PORTARIA Nº 112/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0317, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 4126/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 5.724.025,23 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, vinte e cinco reais e vinte e três centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000317		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004387	33.90.30	0.2.69	06.122.0704	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002967	33.90.39	0.6.28	20.609.0315	1.900,00
002967	33.90.30	0.6.28	20.609.0315	23.712,36
002967	33.90.14	0.6.28	20.609.0315	12.967,00
002967	33.90.93	7.6.40	20.609.0315	15.370,89
002967	33.90.93	0.6.40	20.609.0315	54,89
002967	33.90.93	0.6.28	20.609.0315	181,50
002967	33.90.93	7.3.00	20.609.0315	1.856,80
002967	33.90.93	0.6.85	20.609.0315	153.467,78
001800	33.90.36	0.6.28	20.609.0315	14.514,01
Subtotal				224.025,23
U. O.	44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011361	33.50.41	0.2.66	20.605.0320	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
Total				5.724.025,23

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000317			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013184	44.90.52	7.2.69	06.181.0703	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001800	44.90.30	0.6.85	20.609.0315	81.700,00
002967	44.90.52	0.6.85	20.609.0315	16.283,49
002967	44.90.30	0.6.85	20.609.0315	19.384,29
002967	44.90.52	0.6.28	20.609.0315	19.877,45
002967	44.90.30	0.6.28	20.609.0315	33.397,42
002967	44.90.30	7.6.40	20.609.0315	15.370,89
002967	44.90.30	7.3.00	20.609.0315	1.856,80
002967	44.90.30	0.6.40	20.609.0315	54,89
001800	44.90.52	0.6.85	20.609.0315	36.100,00
Subtotal				224.025,23
U. O.	44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011326	33.90.48	0.2.66	20.606.0320	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
Total				5.724.025,23
Cod. Mat.: 668594				

PORTARIA Nº 130/2020/SEF. O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **Omar Roberto Afif Alemsan**, Matrícula **198.015-7** e **Aline Lúcia Baroni**, Matrícula 950.640-3 (suplente), para acompanhar e fiscalizar os Contratos de Fornecimento de Serviços nº 004/2019, 005/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019, 009/2019, 010/2019, 011/2019, 012/2019, 013/2019, 014/2019 e 015/2019, firmados entre a Secretaria de Estado da Fazenda e as empresas Gallontech Informática Ltda ME (SEF 3110/2020), Ceyan Tecnologia Ltda ME (SEF 3106/2020), TopDev Desenvolvimento de Programas Ltda ME (SEF 3113/2020), DBY Desenvolvimento de Sistemas Ltda ME (SEF 3107/2020), Cartagenes Desenvolvimento de Softwares Ltda. (SEF 3105/2020), Projetasoft Soluções Tecnológicas Ltda (SEF 3111/2020), Total Desenvolvimento de Softwares Ltda. (SEF 3114/2020), TPI Sistemas Ltda ME (SEF 3115/2020), Adriano Oliveira Soares Informática ME (SEF 3103/2020), DuplaFace Tecnologia da Informação Ltda ME (SEF 3109/2020), Alessandro de Farias ME.(SEF 3104/2020), Ristretto Desenvolvimento de Softwares Ltda. ME (SEF 3112/2020). Paulo Eli. **Secretário de Estado da Fazenda**

Cod. Mat.: 668807

PORTARIA Nº 112/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0317, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 4126/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 5.724.025,23 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, vinte e cinco reais e vinte e três centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000317		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004387	33.90.30	0.2.69	06.122.0704	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002967	33.90.93	0.6.28	20.609.0315	181,50

002967	33.90.39	0.6.28	20.609.0315	1.900,00
002967	33.90.30	0.6.28	20.609.0315	23.712,36
002967	33.90.14	0.6.28	20.609.0315	12.967,00
002967	33.90.93	7.3.00	20.609.0315	1.856,80
002967	33.90.93	0.6.40	20.609.0315	54,89
001800	33.90.36	0.6.28	20.609.0315	14.514,01
002967	33.90.93	7.6.40	20.609.0315	15.370,89
002967	33.90.93	0.6.85	20.609.0315	153.467,78
Subtotal				224.025,23
U. O.	44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011361	33.50.41	0.2.66	20.605.0320	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
Total				5.724.025,23

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo		2020AN000317		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013184	44.90.52	7.2.69	06.181.0703	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001800	44.90.52	0.6.85	20.609.0315	36.100,00
001800	44.90.30	0.6.85	20.609.0315	81.700,00
002967	44.90.52	0.6.85	20.609.0315	16.283,49
002967	44.90.30	0.6.85	20.609.0315	19.384,29
002967	44.90.52	0.6.28	20.609.0315	19.877,45
002967	44.90.30	0.6.28	20.609.0315	33.397,42
002967	44.90.30	7.6.40	20.609.0315	15.370,89
002967	44.90.30	7.3.00	20.609.0315	1.856,80
002967	44.90.30	0.6.40	20.609.0315	54,89
Subtotal				224.025,23
U. O.	44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011326	33.90.48	0.2.66	20.606.0320	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
Total				5.724.025,23
Cod. Mat.: 668853				

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 281 de 12/05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º **0605.701-2**, para fiscalizar a execução de serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária, sob Jurisdição da Coordenadoria Regional Planalto da SIE, objeto do Contrato CT - 044/2019, com a Empresa Faixa Sinalização Viária LTDA. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 668781

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio no 2020TR000771 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Timbé do Sul. OBJETO: Pavimentação Asfáltica da Estrada Rural que liga Nova Vicença(BR 285) a Amola Faca em um extensão de 600 metros. Serão destinados recursos financeiros para a Execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 544.747,00 , sendo R\$ 349.999,95 repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 194.747,05 destinados pelo CONVENENTE: a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária-41094, Subação 011126 – Programa Orçamentário 00110 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/12/2020, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 05 de maio de 2020.SIGNATÁRIOS:Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Roberto Piava Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 668772

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio no2020TR000772 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de TUBARÃO. OBJETO: pavimentação e drenagem pluvial rua Antônio Borges - trecho b (estaca13+0 até 24+19,29) - bairro monte castelo. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$187.900,00, sendo,concedidos pelo CONCEDENTE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária-53001, Subação008579 – Programa Orçamentário 00105 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31/12/2020**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 08 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS:Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Joares Carlos Ponticel Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 668789

Saúde

PORTARIA nº. 315 – 27/04/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado de Santa Catarina, conforme Decreto nº 562/2020;

CONSIDERANDO as análises realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação à evolução da pandemia no estado, combinadas com a disponibilidade de leitos e da estrutura de saúde existentes, neste momento, e sua evolução programada para enfrentamento da COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas as atividades para treino do desporto profissional e amador no território catarinense desde que atendam aos seguintes requisitos:

- No caso de sintomas (tosse, febre, cefaléias, dores no corpo, dispnéia, fraqueza generalizada, perda do olfato ou paladar, sintomas gastrointestinais, etc.) ou de pessoas com as quais residam, os atletas deverão comunicar imediatamente ao responsável médico do clube;
- Recomenda-se que somente participem de atividades de treinamentos atletas amadores com idade superior a 12 (doze) anos;
- Em caso de alguma pessoa apresentar sintomas de contaminação pelo COVID-19, buscar orientação médica, bem como afastar do trabalho por um período mínimo de 14 (quatorze) dias ou conforme determinação médica, e informar às autoridades sanitárias imediatamente dessa condição;
- Cada atleta treina com a sua bola, raquete ou outro equipamento identificado e higienizado previamente;
- Cada atleta trará sua garrafa de irrigação com identificação, ficando expressamente proibida a troca ou compartilhamento da mesma;
- Banhos no clube só poderão ocorrer em box individualizados, com desinfecção após cada uso. Deve-se realizar uma distribuição do banho por sequenciamento para evitar a aglomeração e contatos físicos desnecessários;
- Atividades de recuperação devem ser realizadas individualmente e respeitando os procedimentos estritos de higiene e limpeza pré e pós-utilização.;
- Suspensão da roda pré e pós-jogo de confraternização e aquecimento;
- Reuniões internas e externas devem ser realizadas por videoconferência. Palestras/vídeos devem ser realizadas em espaços amplos,

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 102 de 16/04/2020. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUT-ORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Aqua Geração de Energia Ltda. **CNPJ:** 30.570.557/0001-29. **EMPREENDIMENTO:** CGH Aqua02. **MUNICÍPIOS:** Ibirama. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Itajaí-Açu – RH 07. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Barragem: -27°6'21,44" S e -49°30'23,79" W. Casa de Força: -27°6'23,29" S e -49°30'02,66" W. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 6,20 m³/s. **VALIDADE:** 3 (três) ANOS. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Brancony Porto Ferreira**

Cod. Mat.: 668961

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 104 de 16/04/2020. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUT-ORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Aqua Geração de Energia Ltda. **CNPJ:** 30.570.557/0001-29. **EMPREENDIMENTO:** CGH Aqua03. **MUNICÍPIOS:** Ibirama. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Itajaí-Açu – RH 07. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Barragem: -27°5'45,67" S e -49°30'30,61" W. Casa de Força: -27°5'22,20" S e -49°30'48,39" W. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 9,39 m³/s. **VALIDADE:** 3 (três) ANOS. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Brancony Porto Ferreira**

Cod. Mat.: 668967

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 07 de 21/01/2020. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **Outorgado:** Agropel Agroindustrial Perazzoli LTDA, **CNPJ** 75.347.385/0001-67. **Município:** Fraiburgo. **Bacia:** Rio Canoas – RH 4. **Coordenadas Geográficas:** 27°2'44"S e 50°54'04"W. **Vazão Outorgada:** 24,10 m³/dia. **Validade:** 10 (DEZ) ANOS. **Finalidade:** Captação subterrânea de água para insumo de processo produtivo. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretária Executiva do Meio Ambiente - Celso Lopes de Albuquerque Junior**

Cod. Mat.: 669027

Fazenda

PORTARIA Nº 117/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN00318, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 4134/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 2.269.026,95 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I	Ano Base: 2020
Ato Normativo	2020AN000318
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O.	16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
013186	44.90.40 0.2.85 06.181.0703 19.166,66
Subtotal	19.166,66
Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
U. O.	44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa

Catarina					
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor				
001800	33.90.39 0.6.19 20.609.0315 27.060,29				
001800	33.90.30 0.6.19 20.609.0315 5.000,00				
Subtotal					32.060,29

Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O.	45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003526	33.90.36	0.2.40	12.571.0230	63.800,00
Subtotal				63.800,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

U. O.	53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
--------------	---

Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor				
014449	33.90.39 0.1.00 26.782.0130 254.000,00				
014454	44.90.51 0.1.00 26.782.0130 1.000.000,00				
014455	33.90.30 0.1.00 26.782.0130 900.000,00				
Subtotal					2.154.000,00
Total					2.269.026,95

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000318
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O.	16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011837	44.90.51	0.2.85	06.122.0704	19.166,66
Subtotal				19.166,66

U. O.	44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
--------------	---

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002967	33.90.30	0.6.19	20.609.0315	32.060,29
Subtotal				32.060,29

U. O.	45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
--------------	---

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014842	33.90.36	0.2.40	19.573.0230	63.800,00
Subtotal				63.800,00

U. O.	53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
--------------	---

Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor				
004216	33.90.37 0.1.00 26.122.0900 2.154.000,00				
Subtotal					2.154.000,00
Total					2.269.026,95

Cod. Mat.: 668916

PORTARIA Nº 118/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0321, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 4253/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 18.886.158,23 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I		Ano Base: 2020		
Ato Normativo		2020AN000321		
Órgão		48000 Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.		48091 Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011437	33.90.39	0.2.23	10.302.0450	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
Órgão		53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.		53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor				
012933	44.90.34 0.2.61 26.782.0105 323.644,39				
008579	44.40.42 0.2.61 26.782.0105 1.815.661,57				
008579	33.90.39 0.2.61 26.782.0105 500.000,00				
008575	44.40.42 0.2.61 26.782.0110 51,31				
008575	44.90.34 0.2.61 26.782.0110 745.834,00				
008575	44.90.51 0.2.61 26.782.0110 337.023,16				
008577	44.40.42 0.2.61 26.782.0110 500.000,25				
008579	44.90.51 0.2.61 26.782.0105 379.605,12				
008579	44.90.51 0.2.61 26.782.0105 1.484.338,43				
012933	44.90.51 0.2.61 26.782.0105 1.300.000,00				
014490	44.90.34 0.2.61 26.782.0140 100.000,00				
014490	44.90.51 0.2.61 26.782.0140 400.000,00				
014511	44.90.51 0.2.61 26.782.0145 952.000,00				
014749	44.90.51 0.2.61 26.782.0110 48.000,00				
Subtotal					8.886.158,23
Total					18.886.158,23

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000321
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O.	48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011328	33.50.41	0.2.23	10.302.0430	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00

U. O.	53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
--------------	---

Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor				
014442	44.90.51 0.2.61 26.782.0110 5.086.158,23				
014300	44.90.51 0.2.61 26.782.0101 3.800.000,00				
Subtotal					8.886.158,23
Total					18.886.158,23

Cod. Mat.: 669075

Saúde

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000741

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital Helmuth Nass, com sede no município de Biguaçu. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde da Beneficência Camiliana do Sul – Hospital Regional Helmuth Nass, a fim de desenvolver, promover e executar atividades de saúde médico/hospitalar a favor da população que utiliza o Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 12 (doze) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2019008728, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2010NE013769, de 17/04/2020, constante no processo SCC 13842/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28 de fevereiro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de abril de 2020. **SIG-NATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Antonio Mendes Freitas, pela Beneficência. LZ/SCC Cod. Mat.: 669026

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000797

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião, com sede no município de Papanduva **OBJETO:** aquisição de Gases para uso no Hospital São Sebastião. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2019008624, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE014486, de 27/04/2020, constante no processo SCC 11766/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de abril de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Eunice Fátima de Luca Ciupka, pela Associação. LZ/SCC

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/20209 – 14º SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, por intermédio da Coordenação Estadual do Artesanato de Santa Catarina, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público que **o 14º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, 02 a 06 de setembro de 2020 –** Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping, Brasília/DF, **terá novo cronograma de datas, as inscrições serão prorrogadas até 10/06/2020,** aplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação citada e no Edital 01/2020, com nova redação e novos prazos. O presente termo aditivo completo ao Edital está disponível no site www.sde.sc.gov.br. Florianópolis, 15 de maio de 2020. Ramom Fernandes, Coordenador Estadual do Artesanato de Santa Catarina e Lucas Esmeraldino, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Cod. Mat.: 669443

Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Relatório nº 03/2020. O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/2008, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de março/2020.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	1,0	100,00	OM
320196-1-02	Rodnei Alves	1,5	286,88	RS
216583-004	Soraya Simone de Souza Goulart	1,0	110,00	OM
342472-3-03	Eliel Veiga da Silva	1,0	110,00	OM
	TOTAL	4,5	606.88	

MO - Motorista
CD - Comissão de Processo Disciplinar
RS - Reunião de Serviço
CS - Curso
OM - Outros Motivos

Cod. Mat.: 669456

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Relatório nº 04/2020. O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/2008, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de abril/2020.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
373414-5-01	Denis Ribeiro	1,0	100,00	OM
	TOTAL	1,0	100,00	

MO - Motorista
CD - Comissão de Processo Disciplinar
RS - Reunião de Serviço
CS - Curso
OM - Outros Motivos

Cod. Mat.: 669457

Fazenda

PORTARIA Nº 128/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 15, § 2º, e 58 da Lei Complementar n. 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve PRORROGAR o prazo da Portaria SEF n. 055/2020, de 02

de março de 2020, publicada na página 47, do Diário Oficial de SC n. 21.215, de 05 de março de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do prazo legal anteriormente previsto. Florianópolis, 08 de maio de 2020.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 669416

PORTARIA Nº 119/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0328, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 4317/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 9.899.692,39 (nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000328
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado
U. O.	41092 Fundo Estadual de Defesa Civil
Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor	
014719 44.90.52 0.6.29	04.331.0855 25.142,47
014719 44.90.52 0.6.29	04.331.0855 276.898,68
Subtotal	302.041,15

Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
U. O.	44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor	
002625 33.90.39 0.6.19	20.609.0315 20.000,00
002555 33.90.39 0.1.01	20.122.0900 540.000,00
Subtotal	560.000,00

Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
U. O.	53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor	
014300 44.90.34 0.2.61	26.782.0101 500.000,00
012933 44.90.34 0.2.61	26.782.0105 80.986,89
014319 44.90.34 0.2.61	26.782.0130 326.164,27
014297 44.90.51 0.2.61	26.782.0101 43.695,85
014319 44.90.51 0.2.61	26.782.0130 57.599,75
014319 44.90.92 0.2.61	26.782.0130 29.869,81
014300 44.90.51 0.2.61	26.782.0101 2.226.662,35
Subtotal	3.264.978,92

Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
U. O.	54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor	
014881 44.90.51 0.2.19	14.421.0750 1.000.000,00
014877 44.90.51 0.2.19	14.421.0750 1.000.000,00
013387 44.90.51 0.2.19	14.421.0750 3.647.672,32
010924 44.90.51 0.2.69	14.421.0750 125.000,00
Subtotal	5.772.672,32
Total	9.899.692,39

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000328
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado
U. O.	41092 Fundo Estadual de Defesa Civil
Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor	
014722 33.90.30 0.6.29	06.122.0900 10.000,00
014722 33.90.39 0.6.29	06.122.0900 15.142,47
014685 33.90.39 0.6.29	18.182.0730 276.898,68

Subtotal	302.041,15
Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
U. O.	44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor	
002967 33.90.30 0.1.01	20.609.0315 500.000,00
002216 33.90.30 0.6.19	20.608.0315 20.000,00
001800 33.90.30 0.1.01	20.609.0315 40.000,00
Subtotal	560.000,00

Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
U. O.	53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor	
008577 44.40.42 0.2.61	26.782.0110 2.200.547,79
008579 44.40.42 0.2.61	26.782.0105 1.064.431,13
Subtotal	3.264.978,92

Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
U. O.	54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor	
010924 44.90.51 0.2.19	14.421.0750 5.647.672,32
011045 44.90.52 0.2.69	14.421.0750 125.000,00
Subtotal	5.772.672,32
Total	9.899.692,39

Cod. Mat.: 669476

Saúde

PORTARIA nº 319 de 13/05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições previstas no art. 74, da Constituição Federal e art. 7º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e em conformidade com o Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, que estabelece normas relativas à transferência de recursos financeiros do Estado mediante convênio ou instrumento congênera e estabelece outras providências, resolve

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora abaixo relacionada, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, nos seguintes módulos:

MÓDULO TRANSFERÊNCIA

Realizar Parecer Secretário/Dirigente Prestação de Contas Final

UNIDADE GESTORA	NOME	CPF
480092	Claudia Patrícia Magina Gimenes	888.706.269-20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 04/05/2020, cessando efeitos da Portaria n.º 06/2019.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 669395

PORTARIA nº 314 de 12/05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12.06.2019, resolve **EXCLUIR** o nome do servidor André Luiz Sodré de Oliveira, matrícula nº 392.773-3-01 e do servidor Vítor Luiz Soares Bartelega, matrícula nº 377.489-9-01 (suplente) e **IN-CLUIR** o nome do servidor Ademar José Machado Filho, matrícula nº 325.096-2-02 na Portaria nº 999 de 13/12/2019, publicada no D.O.E.nº 21.177 de 09/01/2020, que instituiu a Comissão de Avaliação de Pagamento de Despesas realizadas sem cobertura contratual.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 669397

PORTARIA nº 301 de 07/05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições previstas no art. 74, da Constituição Federal e art. 7º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e em conformidade com o Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, que estabelece

PORTARIA 1055 19/05/2020

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o Artigo 121, inciso III, da Lei nº 6844/86, pelo período de 01 (um) ano, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Município	A partir de
0317499-9-03	ANDRESA DA SILVA RAMOS REMOR	769	769000939120 - EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	01/05/2020
0277719-3-03	ANTONIETA APARECIDA MAGISTRALI MACHADO	766	766000844500 - EEB LUIZ CORADI - XANXERE	XANXERE	16/05/2020
0345010-4-02	EDNA MARIA VASCONCELOS DA SILVA	757	757000394540 - EEB BARAO DE ANTONINA - MAFRA	MAFRA	30/04/2020
0331989-0-03	GLIZEIDE BARBOSA KLEIN	754	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	31/05/2020
0216351-9-02	MARIA GLORIA DAJORI DALLO	752	752000113390 - EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	30/04/2020
0331222-4-03	NEOVILDE COSSA NICOLLI	776	776000667450 - EEB EMILIA BOOS LAUS SCHMIDT - SALTINHO	SALTINHO	19/04/2020

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estadoda Educação

Cod. Mat.: 670112

PORTARIA P/1057 - de 20/05/2020
AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 12574/2020, o servidor Lúcio José Bento matrícula: 150.199-2-04, CNH: 01955720942 , a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação até 30/11/2022, município de Florianópolis.

PORTARIA P/1065 - de 20/05/2020
Retificar, conforme processo SED 5528/2020, na parte referente a Portaria P/473, publicada no DOE nº 21.212 de 02.03.2020, pag.4, na parte referente ao Processo, que deverá ser: Processo SED 5528/2020.

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 670271

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 023/2020
Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:
I - Parecer CEE/SC Nº 210, de 28/04/2020, favorável ao apoio do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) em disponibilizar os conteúdos dos portais, com acesso gratuito, tendo em vista a excepcionalidade da pandemia do COVID – 19, bem como dar ciência a todos os Conselhos Estaduais e Distrital de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 08 de maio 2020.
Oswaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 670231

Fazenda

PORTARIA Nº 132 /SEF – 13/05/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DESIGNAR o servidor **ENOIR CARLOS DE ANDRADE**, matrícula nº 142.731-8-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades na Gerência Regional da Fazenda Estadual de Florianópolis, 1ª GERFE, junto ao Grupo-GESMED, a partir de 01/03/2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 670096

PORTARIA Nº 120/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0335, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 4505/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 9.583.106,62 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e seis reais e sessenta e dois centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I	Ano Base: 2020			
Ato Normativo	2020AN000335			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUM-POF		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
015019	33.91.40	0.1.11	06.183.0701	220.600,00
015019	33.90.30	0.1.11	06.183.0701	400.500,00
015019	33.90.40	0.1.11	06.183.0701	300.000,00
Subtotal	921.100,00			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005312	44.90.51	0.2.65	12.364.0630	37.006,62
Subtotal	37.006,62			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011320	33.90.39	0.6.23	10.302.0430	4.000.000,00
Subtotal	4.000.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014449	44.90.51	0.1.21	26.782.0130	250.000,00
Subtotal	250.000,00			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010927	33.90.30	0.1.00	14.122.0750	4.375.000,00
Subtotal	4.375.000,00			
Total	9.583.106,62			

Anexo II	Ano Base: 2020			
Ato Normativo	2020AN000335			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUM-POF		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
015020	33.90.39	0.1.11	06.183.0704	32.140,00
015020	33.90.30	0.1.11	06.183.0704	7.220,00
015020	33.90.37	0.1.11	06.183.0704	353.140,00
015020	33.91.40	0.1.11	06.183.0704	220.600,00
015020	33.90.40	0.1.11	06.183.0704	300.000,00
015020	33.90.33	0.1.11	06.183.0704	8.000,00
Subtotal	921.100,00			

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014839	44.90.51	0.2.65	12.364.0630	37.006,62
Subtotal	37.006,62			

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011328	33.50.41	0.6.23	10.302.0430	4.000.000,00
Subtotal	4.000.000,00			

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014448	44.90.51	0.1.21	26.782.0130	250.000,00
Subtotal	250.000,00			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010919	33.50.41	0.1.00	14.421.0760	4.375.000,00
Subtotal	4.375.000,00			
Total	9.583.106,62			

Cod. Mat.: 670246

PORTARIA Nº 122/2020
Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN00343, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 4652/2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de maio de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I	Ano Base: 2020			
Ato Normativo	2020AN000343			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011441	33.50.41	0.1.00	10.302.0430	26.000.000,00
Subtotal				26.000.000,00
Total				26.000.000,00

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000343			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013253	44.90.52	0.1.00	10.302.0400	26.000.000,00
Subtotal				26.000.000,00
Total				26.000.000,00

Cod. Mat.: 670461

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA N.º 284 de 19/05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ALLAN THIESEN**, matrícula n.º **0605.604-0**, para fiscalizar os Convênios Listados abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivos municípios, cujos objetos estão definidos na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2016TR1655: Manutenção das seguintes estradas vicinais: Estrada Geral da Cova da Onça, Estrada Geral da Araçatuba, Estrada Geral do Pagará Grande, Vargem Grande, Estrada Geral da Fazenda Bom Jesus, Estrada Geral da Vargem do Braço, Morro dos Petry, Cantoi dos Thiesen, Morro Santo Antônio, Rua Santo Anjo, Sítio de Dentro, Estrada Geral da Taquara, Canto dos Medeiros e Canto dos Amaro, no município de Santo Amaro da Imperatriz.

2016TR1634: A presente proposta tem por objeto a liberação de recursos para a aquisição de material para a manutenção de diversas Ruas e Servidões municipais que não possuem pavimentação. Os serviços de manutenção serão executados com maquinários próprios do município, sendo utilizados caminhões-caçamba, patrula e retro escavadeiras. Os materiais descritos na presente proposta - areia grossa e bica corrida - serão utilizados para a realização da manutenção das seguintes Ruas: - Rua Manoel Emílio Campos (830 metros); - Rua Fredolino Passig (460 metros); - Rua Hercílio Ferreira da Silva (230 metros); - Rulivan Gracie (820 metros);- Servidão João Kraus (300 metros); - Servidão Elizaldo Jorge Bruggemann (265metros); - Rua Professor Silveira de Matos (310metros); - Rua Mauri Josino de Campos (1.800 metros); - Servidão Laurita Ferreira Teixeira (530 metros); - Servidão Maria Célia Bittencourt (310 metros); - Servidão Francisco Antônio dos Santos (270 metros); - Rua Manoel Clemente de Souza (280metros); - Rua Aquino Francisco Linhares (295 metros) ; - Rua Maurícia Tavares (270 metros). Esta Portaria deve entrar em vigor a partir de sua data de publicação.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 670257

PORTARIA N.º 285 de 19/05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA** matrícula n.º **0605.706-3**, para fiscalizar os Convênios Listados abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivos municípios, cujos objetos estão definidos na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2015TR1911: Aquisição de combustível para reabilitação da malha viária do Município de Angelina, afetada por enxurrada.

2014TR1558: Construção de Ponte em concreto armado extensão de 24 metros e largura de 4 metros, no município de Anitapolis Esta Portaria deve entrar em vigor a partir de sua data de publicação.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 670258

PORTARIA N.º 286 de 19/05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve:

DESIGNAR, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9**, para fiscalizar os Convênios Listados abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivos municípios, cujos objetos estão definidos na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2016TR1792: Aquisição de combustível e brita corrida para manutenção de malha viária Ruas: Pedro Ivo Campos comprimento de 713 metros; João Mendes de Souza comprimento de 589 metros; Tenente Ernesto Greinert comprimento de 594 metros; Jacob Shadeck comprimento de 895 metros; Mafra comprimento de 813 metros; Pedro Povaluk comprimento de 318 metros; Localidade: São Thomas comprimento de 2690 metros; Rodeiozinho comprimento de 2788 metros; Carijós comprimento de 1274 metros e Floresta comprimento de 1149 metros, no município de Papanduvás. Esta Portaria deve entrar em vigor a partir de sua data de publicação.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 670260

PORTARIA N.º 287 de 19/05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RODNEY HEYSE**, matrícula n.º **0246.621-0**, para fiscalizar os Convênios listados abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivos municípios, cujos objetos estão definidos na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2016TR1333: Aquisição de Caminhão Basculante. Visando ampliar a frota da Secretaria de Infraestrutura e Obras, visando dar atendimento adequado às comunidades rurais do município, notadamente na recuperação e manutenção da malha viária rural e ainda implementar ações de apoio à logística de transporte, estimulando o desenvolvimento econômico e social na área urbana e rural do município de Irineópolis.

Esta Portaria deve entrar em vigor a partir de sua data de publicação.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 670261

PORTARIA N.º 288 de 19/05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º **0605.701-2**, para fiscalizar os Convênios listados abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivos municípios, cujos objetos estão definidos na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2017TR1879: Recuperação de estrada vicinal, implantação de drenagem e reforma de ponte (ponto inicial localizada a uma latitude 28º0030" sul e a uma longitude 49º3101" oeste e o ponto final localizado a uma latitude 27º5944" Sul e a uma longitude 49º2920" Oeste), no município de Urubici.

Esta Portaria deve entrar em vigor a partir de sua data de publicação.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 670262

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2019TR001340 (Processo: SCC 5964/2020). PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **COCAL DO SUL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31/12/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 19 de maio 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Ademir Magagnin, pelo Município.

Cod. Mat.: 670200

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA a seguinte Licença Ambiental: Licença Ambiental de Instalação – LAI nº3426/2019 – referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC 401 – Acesso ao Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Hercílio Luz, emitida em 05/06/2019, com validade até 05/06/2025.

Cod. Mat.: 670295

Saúde

PORTARIA nº. 327 - 13/05/2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 00047221/2020, resolve **DESIGNAR** a servidora **MARCILIA RUTHES OLINISKY**, matrícula nº. 0350820-0-03, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, originária do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Mafra, nível GEPRO-SES-16/E, para prestar serviços na Maternidade Dona Catarina Kuss - MCK, a contar de 16/04/2020.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 670028

PORTARIA nº. 334– 15/05/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: **EXCLUIR** o nome de Daniela Meurer, matrícula nº 389.247-6-02 e Alessandra Grace Starling, matrícula nº 694.361-6-01 e **INCLUIR** o nome de Kelly Clemente, matrícula nº 666.294-3-01, Iberê Pinheiro do Monte, matrícula nº 982.545-2-04 e Renata Acelina J. Pires Perlin, matrícula nº 673.368-9-01, das Portarias nº 612 de 19/07/2019, publicada no D.O.E.nº 21.063 de 24/07/2019, e Portaria nº 29 de 14/01/2020, publicada no D.O.E.nº 21.183 de 17/01/2020, que instituiu a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional no Hospital Infantil Joana de Gusmão.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 670079

PORTARIA nº. 335– 15/05/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: **INCLUIR** o nome de Luana Iara Pereira Capellari, matrícula nº 702.232-8-02 e Isabela Scheidt Prazeres, matrícula nº 702.230-1-02, da Portaria nº 87 de 03/03/2015, publicada no D.O.E.nº 20.021 de 16/03/2015, que instituiu a Comissão de Óbitos no Hospital Infantil Joana de Gusmão, para analisar os procedimentos e condutas profissionais realizadas quando o paciente vai a óbito, bem como a qualidade de informações dos prontuários e dos atestados de óbitos.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 670080

PORTARIA nº. 336– 15/05/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: **EXCLUIR** o nome de Adriana da Silva Bernardes, matrícula nº 389.247-6-02 e Alessandra Grace Starling, matrícula nº 653.628-0-02 e Renata Souza Agostinho Costa, matrícula nº 659.687-8-01 e **INCLUIR** o nome de Iberê Pinheiro do Monte, matrícula nº 982.545-2-04 e Kênia Regina da Rosa, matrícula nº 992.209-7-02, das Portarias nº 610 de 19/07/2019, publicada no D.O.E.nº 21.063 de 24/07/2019, e Portaria nº 794 de 24/09/2019, publicada no D.O.E.nº 21.109 de 26/09/2019, que instituiu a Comissão de Farmácia Terapêutica no Hospital Infantil Joana de Gusmão.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 670082

PORTARIA nº 309 de 08/05/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria 291/2020, resolve: excepcionalmente, conforme processo ADR15 774/2020, conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, ao servidor **ALEX FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº **658.704-6-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM

172 - Maria Aparecida Rieth, matrícula nº. 666695-7-02;
173 - Maria Caroline Silveira, matrícula nº. 395217-7-04;
174 - Maria Cecilia Paladini Piazza , matrícula nº. 369045-8-03;
175 - Maria Cristina Hackbarth dos Passos, matrícula nº. 209759-1-03;
176 - Maria de Souza , matrícula nº. 974914-4-02;
177 - Maria do Espírito Santo dos Santos, matrícula nº. 374649-6-01;
178 - Marcia Maria Trevisan, matrícula nº. 324692-2-04;
179 - Marilene Faccio, matrícula nº. 277753-3-01;
180 - Marinês Predebon Restelli, matrícula nº. 329463-3-03;
181 - Maristela Marcon Sutil 354424-9-02;
182 - Marlene Pico Koescrevic, matrícula nº. 372785-8-03;
183 - Marlon Labas, matrícula nº. 674960-7-03;
184 - Marlova Neumann Araujo, matrícula nº. 322417-1-03;
185 - Mauri Humberto Demaria Filho, matrícula nº. 322159-8-04;
186 - Mauricio Marchi, matrícula nº. 330407-8-04;
187 - Merlin Tatiana Bernardi Cesconetto, matrícula nº. 319909-6-03;
188 - Michele João Fermiano da Silva, matrícula nº. 326116-6-03;
189 - Michele Carlin Padilha Silveira, matrícula nº. 343384-6-03;
190 - Milton Ricardo de Souza, matrícula nº. 376823-6-04;
191 - Mirtes Balbinot, matrícula nº. 315387-8-04;
192 - Moises Ceron, matrícula nº. 348525-0-03;
193 - Mônica Regina Batista de Oliveira, matrícula nº. 999787-3-03;
194 Naira Delazari, matrícula nº. 395520-6-03;
195 - Naissara Daniela Fonceca Trombetta, matrícula nº. 340030-1-03;
196 - Nara Cristine Thomé Palácios Cechella, matrícula nº. 291875-7-04;
197 - Natan Savietto, matrícula nº. 367830-0-02;
198 - Nayara Deisi Camargo, matrícula nº. 667766-5-03;
199 - Neiva Marli Martins dos Santos Baréa, matrícula nº. 386874-5-02;
200 - Nélida Alves Hoepers, matrícula nº. 225382-8-03;
201 - Nestor Francisco Rambo, matrícula nº. 222428-3-01;
202 - Nilton Bruno Tomelin, matrícula nº. 291463-8-05;
203 - Odair de Souza, matrícula nº. 312632-3-05;
204 - Odimar Osvaldo Cargnin, matrícula nº. 334890-3-02;
205 - Onilse Bastos da Silva, matrícula nº. 231861-0-06;
206 - Patricia Anderle Schreiber, matrícula nº. 287343-5-03;
207 - Pauline Azambuja Ataíde, matrícula nº. 296595-0-04;
208 - Paulo Odair Moreira, matrícula nº. 288434-8-03;
209 - Paulo Rogério de Rossi, matrícula nº. 301436-3-04;
210 - Peterson Dirksen, matrícula nº. 681196-5-03;
211 - Raquel Fabiane Mafra Orsi, matrícula nº. 0296054-0-1;
212 - Raquel Marmentini , matrícula nº. 368057-6-02;
213 - Regiane Nair Vieira Bonalume, matrícula nº. 382757-7-04;
214 - Rejane Goetz Spada, matrícula nº. 339685-1-03;
215 - Rita de Cássia Cardoso Mendes, matrícula nº. 0328952-4-3;
216 - Rodrigo Pinheiro, matrícula nº. 661118-4-03;
217 - Rodrigo Stil, matrícula nº. 394136-1-02;
218 - Rosana Aparecida Marcolino, matrícula nº. 353549-5-02;
219 - Rose Cristiane Romualdo, matrícula nº. 309051-5-03;
220 - Rosilei Gugel Ficagna, matrícula nº. 292227-4-01;
221 - Samuel Lourenço, matrícula nº. 360827-1-03;
222 - Sandra Helena Maciel, matrícula nº. 296104-0-01;
223 - Sandra Mara Minusculi Toigo, matrícula nº. 361761-0-02;
224 - Selma Regina Santos Dal Comuni Augusto, matrícula nº. 279158-7-03;
225 - Silvane Teresinha da Silva Prestes de Oliveira, matrícula nº. 262399-4-03;
226 - Sílvia Terezinha Ranzan, matrícula nº. 315656-7-03;
227 - Silvio Martins, matrícula nº. 270240-1-07;
228 - Simone Nass, matrícula nº. 337807-1-04;
229 - Simone Schelbauer Moreira Paes, matrícula nº. 307825-6-04;
230 - Sindia de Almeida Rech, matrícula nº. 303620-0-06;
231 - Singra Couto Strickert, matrícula nº. 366070-2-03;
232 - Sirlene Fagundes, matrícula nº. 310209-2-03;
233 - Soeli Staub Zembruski, matrícula nº. 296813-4-05;
234 - Soely de Fátima Oliveira Bonin, matrícula nº. 233235-3-04;
235 - Sonia Coltro Pelisson, matrícula nº. 337653-2-02;
236 - Tarcisio Brighenti, matrícula nº. 315675-3-03;
237 - Tassiane Terezinha Pinto, matrícula nº. 674772-8-02;
238 - Terezinha de Jesus Andrade Clemente, matrícula nº. 366174-1-01;
239 - Udo Kurzawa, matrícula nº. 224374-1-03;
240 - Valdeci José de Oliveira, matrícula nº. 376182-7-03;
241 - Valmir dos Santos, matrícula nº. 218191-6-02;
242 - Vendelin Santo Borguezon , matrícula nº. 311397-3-04;
243 - Vera Marcia Souza Pinheiro, matrícula nº. 667096-2-04;
244 - Vilson Jair Fusiger, matrícula nº. 336404-6-04;
245 - Vinicius Assis de Andrade, matrícula nº. 394246-5-03;
246 - Waldemiro Roskamp Junior, matrícula nº. 349692-9-03;
247 - Wilma Granza Madureira, matrícula nº. 273118-5-02;
248 - Webyster Geremias , matrícula nº. 353597-5-03;
249 - William Roberto Packer, matrícula nº. 341963-0-02;
250 - Zenaide Inês Schmitz, matrícula nº. 307866-3-04;

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 670573

Fazenda

PORTARIA Nº 121/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0337, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 4637/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 12.673.304,01 (doze milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e quatro reais e um centavo) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de maio de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000337
Órgão	27000
	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
U. O.	27001
	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013001	33.90.39	0.1.00	19.334.0346	50.000,00
014767	33.90.39	0.1.00	04.331.0855	70.000,00
014797	33.90.39	0.1.00	25.122.0342	100.000,00
013087	33.90.39	0.1.00	04.128.0850	30.000,00
009419	33.90.39	0.1.00	18.541.0348	50.000,00
013000	33.90.39	0.1.00	23.333.0342	76.466,00
014769	33.90.35	0.1.00	15.127.0210	100.000,00
Subtotal				476.466,00
U. O.	27024		Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000078	33.50.41	0.1.00	19.573.0230	508.342,00
000078	44.50.42	0.1.00	19.573.0230	101.668,00
Subtotal				610.010,00
Órgão	41000		Gabinete do Governador do Estado	
U. O.	41001		Casa Civil	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003538	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	45000		Secretaria de Estado da Educação	
U. O.	45022		Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005318	44.90.51	0.2.65	12.364.0630	850.000,00
004975	44.90.52	0.2.65	12.126.0900	1.620.206,00
Subtotal				2.470.206,00
Órgão	48000		Secretaria de Estado da Saúde	
U. O.	48091		Fundo Estadual de Saúde	

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.30	0.6.40	10.302.0430	2.000.000,00
005429	33.90.92	0.6.40	10.302.0430	1.100.000,00
011328	44.40.42	0.6.85	10.302.0430	46.366,50
013253	44.90.92	0.6.23	10.302.0400	75.000,00
011328	44.40.42	0.6.85	10.302.0430	2.000.000,00
005429	33.90.39	0.6.40	10.302.0430	1.900.000,00
Subtotal				7.121.366,50
Órgão	53000		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	

U. O.	53001		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
--------------	-------	--	---	--

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014452	33.90.34	0.6.69	26.782.0130	482.219,29
014449	44.90.51	0.3.21	26.782.0130	92.701,39
014449	33.90.30	0.6.69	26.782.0130	14.321,60
014446	33.90.30	0.1.69	06.181.0130	35.000,00
014452	44.90.51	0.6.69	26.782.0130	19.751,22
014452	44.90.51	0.1.69	26.782.0130	850.000,00
014446	33.90.47	0.6.69	06.181.0130	1.262,01
Subtotal				1.495.255,51
Total				12.673.304,01

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000337
Órgão	27000
	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
U. O.	27001
	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014768	33.90.37	0.1.00	11.333.0342	476.466,00
Subtotal				476.466,00
U. O.	27024		Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011454	33.90.18	0.1.00	19.573.0230	610.010,00
Subtotal				610.010,00
Órgão	41000		Gabinete do Governador do Estado	

U. O.	41001		Casa Civil	
--------------	-------	--	------------	--

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014844	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	45000		Secretaria de Estado da Educação	

U. O.	45022		Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
--------------	-------	--	---	--

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005317	44.90.51	0.2.65	12.364.0630	340.206,00
005317	44.90.51	0.2.65	12.364.0630	850.000,00
012709	44.90.51	0.2.65	12.364.0630	1.280.000,00
Subtotal				2.470.206,00

Órgão	48000		Secretaria de Estado da Saúde	
U. O.	48091		Fundo Estadual de Saúde	

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013266	44.90.52	0.6.23	10.242.0430	75.000,00
011320	33.90.39	0.6.40	10.302.0430	5.000.000,00
013266	44.90.52	0.6.85	10.242.0430	46.366,50
005429	33.90.30	0.6.85	10.302.0430	2.000.000,00
Subtotal				7.121.366,50

Órgão	53000		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
--------------	-------	--	---	--

U. O.	53001		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
--------------	-------	--	---	--

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014455	33.90.92	0.1.69	26.782.0130	17.000,00
014446	33.90.92	0.1.69	06.181.0130	18.000,00
014446	33.90.46	0.6.69	06.181.0130	415.000,00
014455	33.90.30	0.6.69	26.782.0130	102.554,12
014449	44.90.51	0.1.69	26.782.0130	850.000,00
014516	44.90.51	0.3.21	26.782.0145	92.701,39
Subtotal				1.495.255,51
Total				12.673.304,01

Cod. Mat.: 670637

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 289 de 20/05/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ALLAN THIESEN**, matricula n.º **0605.604-0**, para fiscalizar os Convênios Listados abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivos municípios, cujos objetos esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2019TR1487: Pavimentação de via Pública/Rua Pedro Hugen - Rio dos Quatis, no município de Rancho Queimado.

Esta Portaria deve entrar em vigor a partir de sua data de publicação.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 670531

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003081/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DAAUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DAAUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOS-

PORTARIA P/1081 - de 21/05/2020

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º do decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 12650/2020 a servidora Ermelina Pires Ferreira, matrícula: 347.009-1-03, CNH: 03512499604-B , a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/11/2022, município de Videira.

PORTARIA P/1082 - de 21/05/2020

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 12651/2020 a servidora Rejane Buth Heemann, matrícula: 220.369-3-04, CNH: 02190674753-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/11/2022, município de Seara.

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 670706

EXTRATO/1079 de 21/05/2020

Extrato de Termo de Compromisso do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Processo SED 12623/2020 e Decreto Estadual nº 781/782/12, de 25/01/12. Estagiários: 1. Erica Leticia Antunes da Silva, CPF: 126.791.829-28, Valor: R\$ 380,00, TC: 10/20, Data de Início: 16/03/20, lotação: EEB. Arnoldo Agenor Zimmermann; 2. Pauline Andre Loffi, CPF: 101.737.859-21, Valor: R\$ 380,00, TC: 12/20, data de Início: 17/03/20, lotação: EEB. Hermann Hamman; 3. Isabela Aparecida longblood, CPF: 110.299.309-37, Valor: R\$ 380,00, TC: 09/20, data de Início: 13/03/20, lotação: EEB. Cel. Pedro C. Feddersen; 4. Hericles Herlan Ewald, CPF: 109.021.939-37, Valor: R\$ 380,00, TC: 11/20, ata de início: 17/03/20, lotação: EEB. Cel.D Pedro C. Feddersen; 5. Bruna Weinhardt da Silveira, CPF: 092.068.839-09, TC: 01/20, Valor: R\$ 500,00, Início: 17/03/2020, lotação Coord. Reg. de Canoinhas; 6. Fernanda Carla Duarte, CPF: 115.010.529-18, TC: 01/20, Início: 16/03/20, Valor: R\$ 380,00, lotação: Coord. Reg. de Concórdia; 7. Emmanuelle Lorenzon e Oliveira, CPF 130.546.589-02, TC: 01/20, início: 09/03/2020, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Soror Angélica; 8. Emili Geisa Sonda, CPF 012.463.429-01, TC: 03/20 Início: 16/03/20 Valor: R\$ 380,00 Lotação: EEB anta Lucia São Lourenço do Oeste, SC;

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 670709

Fazenda

PORTARIA Nº 124/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0348, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 4745/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de maio de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo		2020AN000348		
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52091	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Em- presarial de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012975	45.90.65	0.2.99	04.123.0342	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				3.000.000,00

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo		2020AN000348		
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52001	Secretaria de Estado da Fazenda		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000959	31.90.11	0.2.99	04.122.0850	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				3.000.000,00
Cod. Mat.: 670817				

PORTARIA Nº 123/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0344, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 4700/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 21.011.074,00 (vinte e um milhões, onze mil e setenta e quatro reais) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de maio de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo		2020AN000344		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
012019	33.90.30 0.2.28	06.331.0855	107.000,00	
Subtotal			107.000,00	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
004650	44.90.52 0.6.60	10.122.0900	100.000,00	
Subtotal			100.000,00	
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52002	Encargos Gerais do Estado		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
003368	46.90.71 0.1.98	28.846.0990	89.364,00	
003368	46.90.71 0.1.01	28.846.0990	8.000.000,00	
003368	32.90.22 0.1.01	28.846.0990	8.000.000,00	
003368	32.90.21 0.1.01	28.846.0990	3.694.710,00	
Subtotal			19.784.074,00	
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração		
		Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo		2020AN000344		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
014157	33.90.30 0.2.28	06.181.0701	107.000,00	
Subtotal	107.000,00			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013253	44.90.52 0.6.60	10.302.0400	100.000,00	
Subtotal	100.000,00			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52002	Encargos Gerais do Estado		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
003562	46.90.71 0.1.98	28.846.0990	89.364,00	
003562	46.90.71 0.1.01	28.846.0990	19.694.710,00	
Subtotal	19.784.074,00			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		

U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
012496	33.50.41 0.1.00	14.421.0760	1.000.000,00		
011044	44.90.52 0.2.69	14.421.0750	20.000,00		
Subtotal			1.020.000,00		
Total			21.011.074,00		
Cod. Mat.: 670853					

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 290 de 21/05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar os Convênios Listados abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivos Municípios, cujos objetos estão definidos abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF.

Processo SIE 8919/2020 - 2017TR1319: Reabilitação da malha viária municipal. Esta recuperação consiste em condicionar melhor trafegabilidade e segurança a todos os municípios e demais usufrutuários das vias vicinais, no município de Trombudo Central. **Processo SIE 8448/2020 - 2016TR1347:** Aquisição de materiais para drenagem e pavimentação em lajota sextavada das Ruas do Santuário, extensão 70m e área 588m² da estaca 0 até a estaca 3 + 10,0m, Rua Arthur Morateli extensão 169,27m e área 1.365,66m² da estaca 0 até a estaca 9 + 9,27m, Rua Theodoro Strick extensão 63,28m e área 443,44m² da estaca 0 até a estaca 3 + 3,28m e a Rua Margarida, extensão 336,15m e área 4.213,42m² da estaca 0 até a estaca 16 + 16,15m.

Processo SIE 8441/2020 - 2014TR1903: Recuperação de estradas vicinais. Melhorar a atratividade e a qualidade de vida no interior para reduzir o êxodo rural e a litoralização, no município de Pouso Redondo.

Processo SIE 8445/2020 - 2014TR481: Manutenção de Rodovias Municipais não Pavimentadas no município de Rio do Campo. Esta Portaria deve entrar em vigor a partir de sua data de publicação. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 670649

PORTARIA Nº 291 de 21/05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar os Convênios Listados abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivos Municípios, cujos objetos estão definidos abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF.

Processo SIE 8620/2020 - 2014TR2622: Reforma da Cobertura do Prédio que abriga o CEREVISE, no município de Taió.

Processo SIE 8614/2020 - 2014TR2425: Obras de Passeio em vias Públicas do município de Taió.

Processo SIE 8612/2020 - 2014TR1715: Construir Praças Públicas nos Bairros Victor Konder e Bairro Seminário, no município de Taió.

Processo SIE 8607/2020 - 2017TR1316: Revitalização de Ponte Metálica com 51,80 x 5,20 na localidade da Barragem Oeste Taió, no município de Taió.

Processo SIE 8605/2020 - 2014TR1229: Aquisição de 3.333,00 m² de lajotas sextavadas para pavimentar a Rua Hugo Brandt, no município de Taió.

Processo SIE 8606/2020 - 2014TR1235: Aquisição de 3.333,00 m² de lajotas sextavadas para conclusão da pavimentação das Ruas Marcos Hosang e Prefeito Bertoldo Jacobsen, no município de Taió.

Processo SIE 8602/2020 - 2014TR1227: Aquisição de 2.666,00m² lajotas sextavadas para pavimentar a Rua Albert Kindel, no município de Taió.

Esta Portaria deve entrar em vigor a partir de sua data de publicação. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 670650

Desenvolvimento Econômico Sustentável

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-
CO SUSTENTÁVEL**
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CO-
LABORAÇÃO Nº 005/2018-** Publicado em 09/11/2018 no DOE
SC nº 20.893; Pagina 07 – **ONDE SE LÊ: Vigência:** A partir de
sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até
13/06/2020. **LEIA-SE: Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, con-
tados a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-
CO SUSTENTÁVEL**
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CO-
LABORAÇÃO Nº 004/2018-** Publicado em 29/08/2018 no DOE
SC nº 20.844 Pagina 15 – **ONDE SE LÊ: Vigência:** A partir de
sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até
20/06/2020. **LEIA-SE: Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, con-
tados a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-
CO SUSTENTÁVEL**
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CO-
LABORAÇÃO Nº 003/2018-** Publicado em 30/07/2018 no DOE
SC nº 20.822 Pagina 3 – **ONDE SE LÊ: Vigência:** A partir de
sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até
08/06/2020. **LEIA-SE: Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, con-
tados a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-
CO SUSTENTÁVEL**
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CO-
LABORAÇÃO Nº 002/2018-** Publicado em 10/08/2018 no DOE
SC nº 20.831 Pagina 1 e 2 – **ONDE SE LÊ: Vigência:** A partir
de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina
até 22/06/2020. **LEIA-SE: Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses,
contados a partir da data de sua publicação

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-
CO SUSTENTÁVEL**
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CO-
LABORAÇÃO Nº 001/2018-** Publicado em 20/08/2018 no DOE
SC nº 20.837 Pagina 2 – **ONDE SE LÊ: Vigência:** A partir de
sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até
11/06/2020. **LEIA-SE: Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, con-
tados a partir da data de sua publicação.

Cod. Mat.: 671198

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE MAIO DE 2020.
A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de
suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo
com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual,
art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de
junho de 2019, e ainda, o art. 11 da Lei nº 17.201, de 13 de julho
de 2017, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o benefício assistencial
de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla concedido
às crianças **Anahy Muller de Araújo, Isabella Muller de Araújo
e Melina Muller de Araújo**, neste ato representadas por **Daniela
Muller de Araújo**, sua genitora. Art. 2º O benefício terá início a
partir de 07/05/2020, conforme art. 11, § 5º, da Lei nº 17.201, de
13 de julho de 2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação. Florianópolis, 21 de maio de 2020. **MARIA
ELISA DA SILVEIRA DE CARO** Secretária de Estado do Desen-
volvimento Social

Cod. Mat.: 671233

Educação

PORTARIA P/1083 - de 25/05/2020
RETIFICAR, conforme Processo ADR19 9087/2018, o Termo de
Posse e Compromisso, de Sandra Regina Vieira, matrícula nº
281.517-6-04, nomeada através do Ato nº 1035/2005, publicado
no DOE nº 17.639 de 17/05/2005, para exercer o cargo de Assis-
tente Técnico Pedagógico, Nível MAG-7, Referência A, Lotada na
GERED, município de Tubarão, na parte referente à data início,
que deverá ser: 02/06/2005, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/1084 - de 25/05/2020
RETIFICAR, conforme Processo ADR24 2330/2020, a Portaria
nº 1004/2020, publicada no DOE nº 21.271 de 19/05/2020, que
Considerou Admitido em Caráter Temporário, no cargo de Agente
de Serviços Gerais, de José Adilson Trukan, matrícula nº 338.952-
9-01, município de Canoinhas, na parte referente ao período que
deverá ser: 02/01/2002 a 31/01/2002, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/1085 - de 25/05/2020
RETIFICAR, conforme Processo ADR09 207/2020, o Ato nº 2665/1999,
publicado no DOE nº 16.271 de 14/10/1999, que colocou a Disposição
da UNOESC, Leandro Goulart Louzada, matrícula nº 225.573-
1-01, no período de 01/09/1999 a 31/12/1999, sem ônus para o
Estado, na parte referente ao cargo, que deverá ser: no cargo de
PROFESSOR.

PORTARIA P/1086 - de 25/05/2020
RETIFICAR, conforme Processo ADR09 207/2020, o Ato nº 0375/2000,
publicado no DOE nº 16.400 de 26/04/2000, que Prorrogou o Ato
nº2665/1999, publicado no DOE nº 16.271 de 14/10/1999, que
Colocou a Disposição da UNOESC, Leandro Goulart Louzada,
matrícula nº 225.573-1-01, no período de 01/01/2000 a 01/02/2001,
sem ônus para o Estado, na parte referente ao cargo, que deverá
ser:no cargo de PROFESSOR.

PORTARIA P/1087 - de 25/05/2020
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR20 11153/2019,
a Portaria P/ 00747/94/SEC, publicada no DOE nº 014.876 de
18/02/1994,que NOMEOU POR CONCURSO, no cargo de Professor,
Nível MAG-07, Referência-A, no CE Profº PE Schuler, município
de Cocal do Sul, Regina Maria de Sousa, matrícula nº 217.443-0,
por não haver tomado posse no prazo legal.

PORTARIA P/ 1088 25/05/2020
CONSIDERAR ADMITIDO (A), conforme Processo ADR02 4489/2019,
para atuar em Caráter Temporário, Claidilene Teresinha Mohr,
Matrícula nº 295.274-2-01, Município de Saudades, no período
de 06/02/1995 a 01/09/1995, de acordo com a ficha financeira.

PORTARIA P/1089 - de 25/05/2020
RETIFICAR, conforme Processo IPREV 2490/2019, a Portaria P/
1332/2017, publicada no DOE nº 20.538 de 23/05/2017, que Incluiu
na Portaria P/ 729 de 30/03/2017, a opção pelo recolhimento, que
Concedeu Licença Sem Remuneração, Karin de Oliveira, Matrícula
nº 339.329-9-03, na parte referente à opção previdenciária, que
deverá ser: **opta pelo não recolhimento**.

PORTARIA P/1090 - de 25/05/2020
RETIFICAR, conforme Processo ADR26 6230/2019, a Portaria
P/ 2685/2019, publicada no DOE nº 21.150 de 26/11/2019, que
CONCEDEU EXONERAÇÃO, a Regina de Fátima Palma Melo,
matrícula nº 177-678-9-01, do cargo de Professor, Nível MAG-02,
Referência A, nomeada por concurso através da Portaria P/ 0154 de
28/011985, município de São Joaquim, na parte referente ao nome,
à matrícula, ao nível e referência, a data da Portaria de nomeação
e a data início, que deverá ser: Regina de Fátima Palma Schlisting,
matrícula 177.678-9, no cargo de Professor I, PE-DOC-ANM-1-A,
Portaria P/ 0154 de 28/01/1985, a contar de 09/10/1993, de acordo
com a ficha financeira e portaria de nomeação.

PORTARIA P/1102 de 25/05/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições
que lhe são conferidas e considerando a necessidade de realização
do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Polo de
Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB, para os
municípios de Blumenau, Caçador, Campos Novos, Concórdia,
Joaçaba, Itajaí, Quilombo e São Miguel do Oeste.RESOLVE:Art.
1º Constituir a Comissão de Seleção com o objetivo de selecionar
os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a
função de Coordenador de Polo da UAB, mantidos pela Secretaria
de Estado da Educação, e nomear os membros para compor a
mesma:I - Luiz Eduardo Nunes - GABS/Assessoria de Coorde-
nadorias Regionais de Educação - Presidentell. Áurea Marilza
Rosa - DIPE/GEPREIII. Ana Cristina Cardoso - DIPE/GEPREIV.
Fabricia Amorin - DIPE/GEPREV. Karina Bernardes de Oliveira e
Silva - DIPE/GEPREArt. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA P/1103 - de 26/05/2020
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR05 1390/2020,
a Portaria P/1062 DE 20/05/2020. publicada no DOE nº 21275 de
25/05/2020, por duplicidade.

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 671206

PORTARIA E/1091 de 25/05/2020
RETIFICAR, Portaria E/962 de 05/05/2020, publicado no DOE/SC
nº 21.262 de 06/05/2020, de reconhecer equivalência ao Sistema
Brasileiro de Ensino, os estudos realizados no exterior, em favor
de LUIS ESTEBAN PASTEN PARRA, onde se lê: Venezuela, Leia-
se: Chile.

PORTARIA E/1092 de 25/05/2020
RECONHECER, equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os
estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:DES-
JUSTES LALANNE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de
Ensino Médio, Parecer SED 4489, de 04/05/2020, Processo ADR 22
3846/2020.ROSELORE LALANNE ALTEMA, na República do Haiti,
equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 4490/2020, de
06/05/2020, Processo ADR 22 3869/2020.TRINITE GLORIA EDWIGE
KAFUI QUENUM, na República do Benim, equivalente ao Curso de
Ensino Médio, Parecer SED 4491/2020, de 06/05/2020, Processo
ADR 21 1821/2020.WILFREDO ANTONIO REYES MORILLO, na
Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED
4492, de 12/05/2020, Processo ADR 22 3152/2020.

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas EducacionaisAto no 1507/2019
Cod. Mat.: 671213

Fazenda

PORTARIA Nº 125/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da com-
petência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de
2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº
21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo
2020AN0356, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF
4876/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 1.100.000,00
(um milhão e cem mil reais) a programação constante do Anexo
I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta
Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo
II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000356			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45021	Fundação Catarinense de Educação Espe- cial		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011097	33.50.43	0.1.00	12.367.0520	100.000,00
Subtotal	100.000,00			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014878	44.90.51	0.2.19	14.421.0750	1.000.000,00
Subtotal	1.000.000,00			
Total	1.100.000,00			

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000356			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45021	Fundação Catarinense de Educação Espe- cial		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014118	44.50.42	0.1.00	12.367.0520	100.000,00
Subtotal	100.000,00			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014886	44.90.51	0.2.19	14.421.0750	1.000.000,00
Subtotal	1.000.000,00			
Total	1.100.000,00			

Cod. Mat.: 671066

PORTARIA Nº 126/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0358, de maio de 2020, e nos autos do processo nº SEF 4877/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 29.719,36 (vinte e nove mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo		2020AN000358	
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
014157	44.90.52	7.3.11	06.181.0701
Subtotal			29.719,36
Total			29.719,36

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo		2020AN000358	
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
013186	44.90.52	7.3.11	06.181.0703
Subtotal			29.719,36
Total			29.719,36

Cod. Mat.: 671067

RESOLUÇÃO GGG Nº 012/2020

Regulamenta os pagamentos ao Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais – FMPIO, administrado pela Secretaria de Estado da Administração, a serem efetuados pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei nº 14.272, de 21 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 1.245, de 1º de abril de 2008, e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e o art. 46 do Decreto nº 344, de 8 de novembro de 2019, no que se refere à responsabilidade dos ordenadores de despesa na gestão financeira das unidades gestoras; **CONSIDERANDO** o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no art. 3º do Decreto nº 344, de 8 de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** a necessidade de revisão e readequação da política de cobrança dos serviços de publicação do Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica regulamentado os pagamentos ao Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais – FMPIO, administrado pela Secretaria de Estado da Administração, a serem efetuados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, provenientes de publicações do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Para cobrir as despesas com publicações do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina deverá ser emitido empenho, conforme valor constante na Tabela de Preços fixada através de ato do Secretário de Estado da Administração.

Art. 2º. As cobranças de publicações no Diário Oficial do Estado serão efetuadas através de nota fiscal de serviços, emitida pelo Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, segundo os valores constantes na Tabela de Preços fixada através de ato do Secretário de Estado da Administração.

§1º. O pagamento dos serviços deverá ser feito por intermédio de

Guia DARE – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais, código receita 7676, a ser gerada no Sistema SIGIO – Sistema de Gestão da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina. §2º. Em caso de inadimplência, o cliente poderá ter suspenso o atendimento de suas solicitações junto ao Fundo.

Art. 3º. Os órgãos e entidades que na data de publicação desta Resolução apresentem dívidas de exercícios anteriores perante o Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais por ocasião dos serviços discriminados no art. 1º, deverão providenciar os pagamentos em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta norma.

Parágrafo único. A não quitação das dívidas acarretará nas sanções previstas nesta Resolução.

Art. 4º. Transcorrido o prazo previsto no art. 3º desta Resolução, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social sujeitam-se às seguintes sanções:

I – interrupção dos serviços prestados;

II – cancelamento de veiculação de publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º. Fica autorizado o Secretário de Estado da Administração a emitir atos complementares de regulamentação das cobranças e controles dos pagamentos a serem efetuados ao Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Art. 6º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de maio de 2020.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Presidente

Alisson de Bom de Souza

Procurador Geral do Estado

Amandio João da Silva Junior

Chefe da Casa Civil

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do GGG, de nº 012/2020. Florianópolis, em 21/05/2020.

Carlos Moisés da Silva

Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

Marcio Cassol Carvalho

Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 671170

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 307 de 26/05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 022/2020, de 23/01/2020, que designou o Diretor de Integração de Transportes, **IVAN AMARAL**, matrícula nº **0199.834-0**, para a partir de 20/12/2019, a prestação de serviços técnicos de administração, operação, manutenção e desenvolvimento comercial e industrial do Aeroporto Regional Sul, localizado no município Catarinense de Jaguaruna/SC. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº CT-00056/2019/SIE de 17/12/2019; e Ordem de Serviço nº 007/2019/DITRA de 20/12/2019. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 671216

PORTARIA Nº 308 de 26/05/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **JOAO GABRIEL BITTENCOURT SANTOS**, matrícula nº **0609.734-0**, Processo: SIE 652/2019, para a partir de 01/05/2020, a prestação de serviços técnicos de administração, operação, manutenção e desenvolvimento comercial e industrial do Aeroporto Regional Sul, localizado no município Catarinense de Jaguaruna/SC. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº CT-00056/2019/SIE de 17/12/2019 e Ordem de Serviço nº 007/2019/DITRA de 20/12/2019.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 671217

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio no2020TR00770, Processo SCC 5571.2019 PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Fraiburgo. OBJETO :Construção de Praças no Bairro São Miguel e Nossa Senhora Aparecida. Serão destinados recursos financeiros para a Execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 263.233,40, sendo R\$ 250.000,00 repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 13.233,40 destinados pelo CONVENIENTE a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 53001, Subação 008579 – Programa Orçamentário 00105 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020.PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia26/02/2021, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio . DATA: Florianópolis, 26 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Claudete Gheller Mathias Neto Município. LZ/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio no2020TR00769, Processo SCC 11830.2019 PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Timbé do Sul. OBJETO: Pavimentação Asfáltica do Bairro Urussanguinha; Rua Santo Antonin em uma extensão de 850 metros.Serão destinados recursos financeiros para a Execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 693.695,08, sendo R\$ 450.000,00 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 243.695,08 destinados pelo CONVENIENTE a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 53001, Subação 008579 –Programa Orçamentário 00105 –Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/12/2020, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 26 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Roberto Biava Município. LZ/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio no 2020TR000768 PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Timbé do Sul. OBJETO: Construção de Praça Parque localizado na Rua Zelindo Savi em Timbé do Sul. Serão destinados recursos financeiros para a Execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 113.636,36, sendo R\$ 100.000,00 repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 13.636,36 destinados pelo CONVENIENTE: a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária-53001, Subação 08579 – Programa Orçamentário 00105 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/12/2020, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 23 de abril de 2020.SIGNATÁRIOS:Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Roberto Piava Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 671231

Saúde

REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COES)

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 1º O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) é responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS.

§ 1º Entende-se por emergência em saúde: evento extraordinário que possa afetar adversamente a saúde da população ou que possa apresentar perigo grave e direto, e que exige uma resposta coordenada e imediata.

Art. 2º O COES tem caráter consultivo e deliberativo, instituído pela Portaria 179 de12/03/2020, com a finalidade de coordenar a resposta a um evento por meio da integração das ações e serviços de saúde no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º A estruturação do COES permite a análise dos dados e informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde.

